

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 26 de julho de 1973

ANO VI - Nº 113



Ano do
Centenário
de
Santos
Dumont

EXPOSIÇÃO DA FCDF SOBRE SANTOS-DUMONT

Uma exposição fotográfica em homenagem ao Centenário de Nascimento de Alberto Santos-Dumont, o pai da Aviação será montada na sala de exposição da Avenida W/3-Sul, Quadra 508.

A mostra está sendo organizada pela Fundação Cultural do Distrito Federal em colaboração com o Ministério da Aeronáutica e ficará aberta à visitação pública de 31 de junho a 12 de agosto, de 10 às 22 horas.

Governador assiste a jogos dos V JEBs

A Vitória da equipe feminina de handebol do Distrito Federal, sobre a representação do Paraná, por 12 x 3, nas semifinais dos V Jogos Estudantis Brasileiros, foi assistida pelo Governador Hélio Prates da Silveira, no Ginásio de Brasília, em companhia do Chefe do Gabinete Militar, Major Joaquim Barbosa.

No segundo encontro, no entanto, os brasilienses - categoria masculina - foram derrotados, também, no handebol, pelos fluminenses, por 16 x 12.

Brasília terá Estação Rodoviária

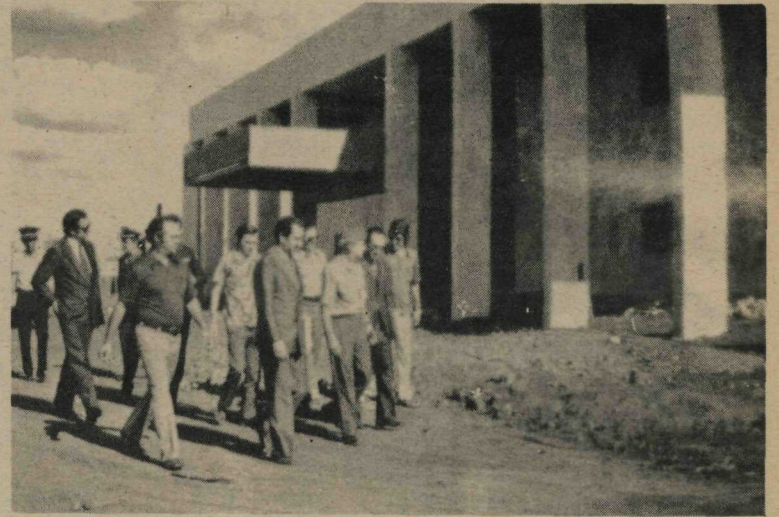
Brevemente será iniciada a construção da Estação Rodoviária de Brasília, localizada no Centro de Comércio e Diversões, entre as quadras 1-Norte e 2-Sul.

A Tomada de Preços para construção já foi realizada pela Novacap e, nos próximos dias, a firma vencedora deverá apresentar planta de locação, perfis de terreno, projeto de fundações e instalações, além de cálculos de estrutura.

No Edital de Concorrência a Novacap estabelece o prazo de 60 dias para a execução da obra, a contar da expedição da primeira nota de serviço.

Dentro de cinco meses deverá estar concluída a primeira etapa das obras do Estádio de Futebol, que integrará o Centro Esportivo Presidente Médici.

Novo QG da PMDF será inaugurado em agosto



Em companhia do Comandante-Geral da PMDF, Coronel Ivanildo de Figueiredo, o Secretário Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, de Viação e Obras, e o Superintendente Valdoir Menezes Ferreira, da Novacap, visitaram as obras de construção do Quartel-General da Corporação, que será inaugurado em agosto próximo (Página 2)

Cotelb reforma Posto Telefônico da W/3

Página 2

GDF vai urbanizar área do "Camping"

Página 2

Integrantes do Projeto Mauá visitaram a Cotelb

Integrantes do Projeto Mauá, das Universidades do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e Barra do Piraí, estiveram em visita à sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília. A comitiva era composta por estudantes de Engenharia Eletrônica, Civil, Mecânica e Engenharia de Eletricidade.

Durante a visita, os estudantes percorreram as

instalações da Central Telefônica Centro, instalada no terceiro andar do Edifício-Sede da Cotelb, e ouviram uma palestra proferida pelo Sr. Dante Plunk, sobre telefonia - instalação e conservação, detendo-se, principalmente, no Plano de Expansão da Companhia de Telecomunicações de Brasília, que prevê, para 1976, a instalação de 111.000 terminais telefônicos em todo o Distrito Federal.

Projeto do Ginásio premiado na Bienal

O projeto do Ginásio de Esportes de Brasília, de autoria do Arquiteto Icaro de Castro Melo, foi um dos escolhidos pelo júri internacional da "Primeira Bienal de Arquitetura" realizada em São Paulo.

A indicação dos trabalhos exigiu da comissão um exame que durou cinco dias, e não foi estabelecida uma classificação por ordem de

mérito, pois os oito projetos mais expressivos foram considerados num mesmo plano.

O prêmio "Revestimento Plástico" coube aos projetos da Faculdade de Artes e Arquitetura da Universidade de Brasília e dos núcleos habitacionais da Belém-Brasília.

O júri foi formado pelos Arquitetos Pierre Vago, Presidente Honorário

da União Internacional de Arquitetura; Wolf Tochtermann, da UNESCO; René Caballero Madrid, Presidente da Sociedade Colombiana de Arquitetos; Jorge Machado

Moreira e Fábio Penteadó, arquitetos brasileiros; e pelo Presidente da Fundação Bienal de São Paulo, Francisco Matarazo Sobrinho

Planaltina prepara festas do 114º aniversário: agosto

A comissão incumbida de elaborar a programação e coordenar as festividades comemorativas do 114º aniversário de Planaltina reuniu-se ontem, na sede da Administração Regional daquela cidade-satélite.

O Arquiteto Carlos Roberto Troncoso, presidiu o encontro da comissão, que contou, ainda, com a presença do Sr. Francisco de Faria Pereira, Administrador Regional.

As festividades do 114º de Planaltina serão enriquecidas com a realização dos festejos do Divino "Espírito Santo".

O Grupo de Integração Comunitária, através da representação dos jovens, está movendo campanha nos meios estudantis da Cidade, com vistas a dar maior brilhantismo às festas de aniversário da centenária Planaltina, que serão realizadas no período de 12 a 19 de agosto.

Obtenção de documentos é orientada pela CEI

A Companhia de Erradicação de Invasões vem mantendo um serviço de atendimento junto à população carente de recursos, que consta de orientação e ajuda na obtenção de registros de documentos junto aos Cartórios.

No mês passado, a CEI providenciou 10 certidões de casamento, 120 registros de menores e 34 registros de maiores, totalizando esta despesa em 22 mil 15 cruzeiros. Muitos moradores não tem qual

quer identificação e a CEI os ajuda a adquirir tais documentos, sendo que o interessado paga o preço simbólico de três cruzeiros, e a CEI completa o pagamento e atua às autoridades para a expedição da documentação.

Com os documentos em ordem, os interessados podem frequentar escola, ter atendimento médico-hospitalar e outras vantagens. Deixam de viver de forma marginalizada e passam a participar da coletividade com os mesmos direitos.

GDF vai urbanizar área do "Camping"

Concorrência Pública para a urbanização da área destinada ao "camping" de Brasília será realizada amanhã dia 27, às 15 horas, na Comissão Permanente de Licitação, 8o. andar do Edifício Sede da Novacap.

Entre os trabalhos que serão executados, consta o desmatamento de aproximadamente 40 mil metros quadrados de área, escavação de 10 mil metros cúbicos de terra, reaterro,

remoção de terras e execução de cerca de 29 mil metros quadrados de pavimentação.

As propostas poderão ser entregues na Novacap, mediante o pagamento da caução, no valor de Cr\$ 12.000,00, a ser efetuado na Tesouraria da Companhia. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 120 dias, após a assinatura do contrato entre a Novacap e a firma vencedora da concorrência.

Cotelb reforma Posto Telefônico da W/3

Já foram iniciados os trabalhos de reforma e ampliação do Posto Telefônico da Companhia de Telecomunicações de Brasília, localizada na Avenida W-3 Sul, Quadra 508. Com a nova loja, vizinha à anterior, cedida pela Benecap, a Cotelb vai ampliar os serviços prestados pela unidade.

De acordo com o planejamento da Companhia, o número de cabinas urbanas será aumentada de cinco, atuais, para 17, e o de cabinas interurbanas de 10 para 15. As novas instalações do

Posto Telefônico da Av. W-3 terão acabamento de luxo, inclusive com ar condicionado central.

Os trabalhos deverão estar concluídos até o final de setembro vindouro, devendo o atendimento ao público, até aquela data, ser efetuado na parte traseira do Posto, com entrada pela Avenida W-2. Com a reforma deste posto de serviço, a Companhia de Telecomunicações de Brasília inicia a remodelação de todos os postos de atendimento.

CINEMA

FORA DAS GRADES - Policial colorido com Luigi Ricchini, Sérgio Heingst e Joanna Fomm. É um espetáculo razoável, tendo no entanto momentos cansativos e desinteressantes. A direção é de Astolfo Araújo, pouco conhecido como diretor cinematográfico. No Cine Cultura, às 14, 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

NO FANTÁSTICO REINO DA FANTASIA (ACADEMY AWARD SHORTS PROGRAM) - Surgiu na melhor fase da criação disneyana: é a seleção que começa com "Flores e Árvores", a primeira Silly Shimphony (que traduzida daria Sinfonias Tolas) em technicolor e vai até "O Patinho Feio". Uma coletânea de 11 filmes premiados de Disney. No Cine Karim, às 16, 18, 20 e 22 horas. Censura Livre.

SEM MEDO DE VIVER - Programação infantil do Cine Karim. Em duas sessões, às 10:30 e 13:30. Censura livre.

A REBELDE (LA CALIFA) - É a história do amor entre um grande industrial do norte da Itália e uma mulher do povo, agressiva e temperamental, viúva de um trabalhador morto durante uma demonstração política. Baseado no romance do mesmo título, foi adaptado e dirigido pelo próprio autor, Alberto Belivacqua. Com Hugo Tognazzi, Romy Schneider, Marina Berti e Roberto Picasso. No Cine Superama Karim, às 14, 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

O MAIOR ESPETÁCULO DA TERRA - Em suas três horas de projeção, representa antes de mais nada uma das últimas grandes produções da máquina hollywoodiana. No circo, o ladrão é o palhaço e na platéia quem sai ganhando é o espectador que assiste realmente a um espetáculo, principalmente se falando em termos de produção. Com Betty Hutton, Cornel Wilde, Charlton Heston e Dorothy Lamour. No Cine Espacial, às 14, 17, 20 horas. Censura Livre.

Urbanização do canteiro da W/3 Norte

Estão em fase bastante adiantada os trabalhos de urbanização do canteiro central da Avenida W-3 da Asa Norte. No momento, o Departamento de Parques e Jardins da Novacap está efetuando a colocação de lajotas de concreto e placas de grama, nas imediações da Quadra 707/8, atingindo quase 50 por cento da Avenida.

As lajotas são colocadas mantendo pequena distância entre elas, destinadas à plantação de grama, que, com o tempo, dará maior firmeza ao calçamento, apresentando nova estética e compactação ao solo. O trabalho, quando concluído, possibilitará ao pedestre maior segurança, sem danificar a urbanização.

Rede coletora de águas em Sobradinho

Uma rede coletora de águas pluviais está sendo implantada nas Quadras 6 e 2 de Sobradinho. O Sr. Pedro Rodrigues de Souza, Administrador Regional daquela Cidade, esclareceu que as referidas quadras em breve estarão com infraestrutura completa.

A Quadra 2 já tem grande parte das vias pavimentada, enquanto as da Quadra 6 vão receber a camada asfáltica em toda a sua extensão dentro de alguns dias.

As instalações de telefones públicos em "orelhões" está sendo estudada pela Companhia de Telecomunicações de Brasília, possivelmente em substituição às cabinas telefônicas.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

Novo QG da PMDF será inaugurado em agosto

O Quartel-General da Polícia Militar do Distrito Federal, que está sendo construído no Setor Policial Sul, deverá ser inaugurado no dia 31 de agosto vindouro.

Na sede do QG funcionarão, no andar superior, o Estado-Maior e o Comando-Geral da Corporação. Os serviços administrativos serão instalados no andar térreo. O prédio terá dois andares em forma de quadrilátero, sendo a cobertura apoiada por quarenta colunas. Sua área útil é de três mil e quatrocentos metros quadrados.

Será todo revestido em mármore e contará, ainda, com um jardim interno, dando ao conjunto excelente efeito arquitetônico.

A obra foi visitada pelos Srs. Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt e Valdoir Menezes Ferreira, respectivamente.

Secretário de Viação e Obras e Superintendente da Novacap, que foram acompanhados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Ivanildo de Figueiredo e Oficiais Superiores do Estado-Maior.

Durante a visita, aquelas autoridades tomaram conhecimento do desenvolvimento dos trabalhos, através dos engenheiros Osmar Caetano, responsável pela obra, e Carlos Fernando, autor do projeto. Após a visita ao QG, a comitiva percorreu, de automóvel, toda a área da Polícia Militar, num total de 500 mil metros quadrados, passando pelo Centro Social Médico, Serviço de Rádio Patrulha, "stands" de tiro, canil, Companhia de Operações Especiais, centro esportivo, posto de lubrificação, oficinas e dependências do 1º Batalhão de P. M.

SEMINÁRIO DE INGLÊS

Um Seminário de Inglês, destinado a professores do 2º Grau, será realizado no Centro de Ensino Médio Elefante Branco, no período de 30 de julho corrente a três de agosto próximo.

O seminário conta com a promoção da Coordenação Técnica de Inglês da Secretaria de Educação do GDF, em colaboração com a Embaixada Americana. Os professores interessados podem se apresentar

no CEMEB, até o dia 30 vindouro.

Participarão do encontro especialistas do USIS que residem no Distrito Federal, entre eles os Srs. Mattahn Rosenfeld e Hold Madsen.

Os professores da FEDF que compareceram ao seminário estão dispensados do ponto pelo Secretário de Educação do GDF, através de Portaria. Do programa constam a realização de cursos especiais, palestras e conferências.

Não permita que crianças brinquem com fogos de artifícios, fósforos, ou soltem balões. Essas brincadeiras, aparentemente inocentes, podem transformar-se em imprevistas catástrofes.

Bolsa de Valores

A Bolsa de Valores do Rio negociou 37.503.185,25 cruzeiros, num total de 8.691.000 títulos. O IBV médio subiu 4,9% e o de fechamento foi de 1,4%. Das ações que integram o IBV 27 subiram, 4 caíram, 3 permaneceram estáveis e 3 não foram negociadas.

COTAÇÕES

AÇÕES	ABERTURA	FECHAMENTO
Banco do Brasil ON	10,30	10,00
Banco do Brasil PP	12,50	13,00
Banco do Estado da Guanabara	1,13	1,15
Banco do Estado de São Paulo	1,33	1,30
Banco do Nordeste ON	1,90	1,80
Banco do Nordeste PP	2,76	2,75
Siderúrgica Nacional PC	2,40	2,40
Siderúrgica Nacional PPE	2,25	2,25
Siderúrgica Nacional PPE	1,66	1,66
Petrobrás ON	2,55	2,55
Petrobrás PN	4,70	4,80
Petrobrás PP	5,00	5,10
Vale	5,10	5,25

Internacionais

O GLOBO

◦ O Presidente da Líbia, Muammar El Kadhafi, disse no discurso em que comunicou a retirada de sua renúncia ao Governo que a "corrupção, o favoritismo, a censura e a burocracia no Egito" só terminarão quando houver uma revolução popular.

ASSOCIATED PRESS

◦ Porto Príncipe, Haiti - Uma série de explosões nas primeiras horas da manhã de hoje danificou o Palácio Branco de Haiti, no centro de Porto Príncipe. O Presidente Jean-Claude Duvalier, numa mensagem radiofônica afirmou que as explosões se originaram num depósito de munições perto do Palácio. O jovem Presidente, que conta com apenas 22 anos de idade, sua mãe e sua irmã Marie Denise estavam no Palácio no momento do incidente, de acordo com o comunicado de Duvalier. Ninguém saiu ferido.

◦ Uppsala, Suécia - A União Soviética produziu uma das maiores explosões nucleares subterrâneas de sua história, enquanto muitos países estavam protestando ainda contra a última prova na atmosfera realizada pela França e, houve inclusive, o rompimento das relações diplomáticas franco-peruanas. A explosão ocorreu na área semipalatinisk, da Sibéria. Em Washington, a Comissão de Energia Atômica informou que se haviam registrado

sinais sismográficos de uma prova soviética no nível de 200 quilotons e um megaton, ou seja de 200.000 a um milhão de toneladas de TNT.

◦ St. Louis, Missouri, - Um avião a jato da empresa Ozark, com 42 passageiros e três tripulantes, caiu numa área suburbana, quando se preparava para pousar no Aeroporto Lambert, segundo informaram as autoridades. Não houve informações imediatas sobre o número de vítimas. Uma aeromoça da empresa Ozark declarou que o vôo do bimotor originou-se em Chicago e havia feito quatro escalas antes de seu pouso em Lambert, o principal aeroporto de St. Louis.

◦ Lima, - A Chancelaria peruana confirmou oficialmente o rompimento de relações diplomáticas com a França afirmando que "deplora que o Governo da França persista numa política que desconhece os interesses vitais de povos amigos".

◦ Washington, - O Presidente Richard Nixon pediu ao Congresso uma dotação de 21,8 milhões de dólares extras para reforçar a proteção de funcionários e propriedade americanos no estrangeiro "de ameaças e terrorismo internacional". Nixon afirmou que o Departamento de Estado necessitará dos fundos adicionais para pessoal de segurança, e veículos a prova de balas e algumas alterações em instalações materiais. (Sinopse da Agência Nacional)

A Estação Rodoviária de Brasília, a ser construída no Centro de Comércio e Diversões daquela cidade-satélite, terá suas obras iniciadas brevemente. Nesse sentido a Novacap publicou Edital de Concorrência estabelecendo o prazo de 60 dias para a execução da obra, a contar da expedição da primeira nota de serviço

xxx

Concorrência Pública para a urbanização da área destinada ao "camping" de Brasília será realizada amanhã dia 27, às 15 horas, na Comissão Permanente de Licitação, 8º andar do Edifício Sede da Novacap.

xxx

Portaria do Secretário de Administração, Sr. Cid Ferreira Lopes, criou doze equipes para auxiliar o Grupo Especial de Trabalho que estuda a implantação do novo Plano de Classificação de Cargos do pessoal civil do GDF. As equipes são constituídas, cada uma, por três membros.

xxx

A comissão incumbida de elaborar a programação e coordenar as festividades comemorativas do 114º aniversário de Planaltina reuniu-se ontem. O encontro foi na sede da Administração Regional daquela cidade-satélite.

xxx

O QG da Polícia Militar do DF, que está sendo construído no Setor Policial Sul, deverá ser inaugurado no dia 31 de agosto vindouro. A obra foi visitada pelos Srs. Octávio Bitencourt e Valdoir Menezes Ferreira, respectivamente Secretário de Viação e Obras e Superintendente da Novacap, que foram acompanhados pelo Comandante-Geral da PM, Coronel Ivanildo Figueiredo.

xxx

Uma exposição fotográfica em homenagem ao Centenário de Nascimento de Alberto Santos Dumont será montada na sala de exposições da FCDF, situada à Avenida W-3, Quadra 508. A mostra ficará aberta ao público, de 31 de julho a 12 de agosto, de 10 às 22 horas.

xxx

As inscrições para o Concurso de Guias de Turismo, destinado ao preenchimento de vagas no DETUR, foram encerradas ontem.

xxx

Integrantes do Projeto Mauá, das Universidades do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e Barra do Pirai, estiveram em visita à sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília. A comitiva era composta por estudantes de Engenharia Eletrônica, Civil, Mecânica e Engenharia de Eletricidade.

A vitória da equipe feminina de Handebol do DF, sobre a representação do Paraná, por 12 x 3, nas semifinais do V JEBs, foi assistida pelo Governador Hélio Prates da Silveira, no Ginásio de Brasília. O Chefe do Executivo do Distrito Federal esteve acompanhado do Chefe do Gabinete Militar, Major Joaquim Barbosa.

xxx

O projeto do Ginásio de Esportes de Brasília, de autoria do Arquiteto Icaro de Castro Melo, foi um dos oito destacados pelo júri internacional da "Primeira Bienal de Arquitetura", realizada em São Paulo. A indicação dos trabalhos selecionados exigiu da comissão julgadora um exame que durou cinco horas.

xxx

Para falar sobre a construção da Embaixada do Marrocos, em Brasília, esteve em visita ao Governador Prates da Silveira o Embaixador daquele País, no Brasil, Sr. Aisse Ben Encheqreun. O encontro teve lugar no Salão Nobre do Palácio do Buriti.

O novo Regimento da Administração da cidade-satélite do Núcleo Bandeirante foi implantado, em cerimônia presidida pelo Secretário Jairo Gomes da Silva, do Governo. Na ocasião, foram empossados os candidatos a cargos de provimento em comissão, pelo representante da DP da SEA, Sr. Luiz de Souza Moura.

A CEI TEM AS ARMAS CERTAS PARA ENFRENTAR O FANTASMA SOCIAL NO DF

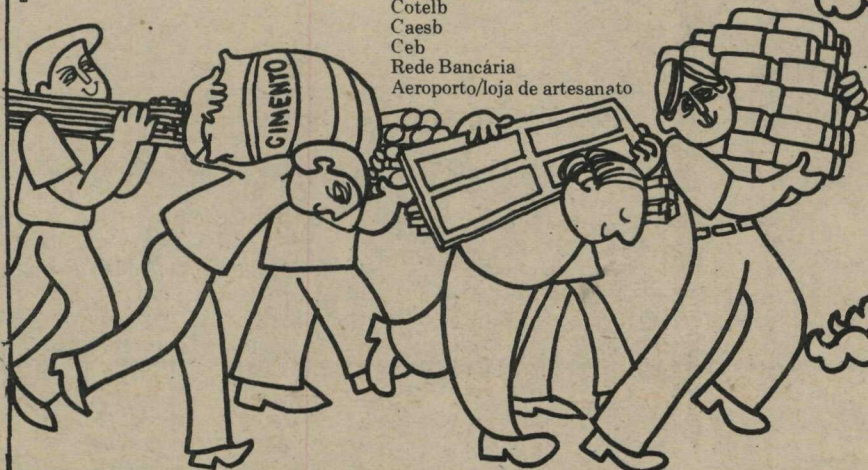
Contribua

A Campanha de Erradicação das Invasões - CEI tem ajudado a eliminar o maior índice de favelas da América Latina, concentrado justamente em Brasília. O resultado é a experiência vitoriosa da Ceilândia, onde centenas de famílias hoje têm melhor padrão de vida. Agora, em 73, a CEI dá ênfase ao programa de construção da casa definitiva dos moradores da Ceilândia. Por isso a CEI quer contar mais uma vez com a ajuda da comunidade brasiliense. Você pode contribuir com materiais de construção que serão cedidos a preços mínimos aos moradores da Ceilândia. Firms particulares e entidades públicas já colaboram. Todos querem melhores condições às famílias necessitadas. Só falta você. Contribua com materiais ou dinheiro. A CEI tem as armas certas para acabar com um dos fantasmas sociais: a mendicância. Mostre seus bons sentimentos.

CEI Campanha de Erradicação das Invasões
GDF S.S.S.
Fundação de Serviço Social
Governo do Distrito Federal

Deposite sua ajuda nos seguintes locais:
Rodoviária
Banco Regional de Brasília
Departamento de Trânsito
Cotelb
Caesb
Ceb
Rede Bancária
Aeroporto/loja de artesanato

* epua/5m



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

Decreto nº 2334 de 23 de julho de 1973

Altera o Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, cria a 4a. Delegacia Policial e dá outras providências.

- c) 14a. Delegacia Policial - Cama
- d) 15a. Delegacia Policial - Ceilândia.

III - TIPO C:

- a) 3a. Delegacia Policial - Cruzeiro
- b) 4a. Delegacia Policial - Setor Residencial Indústria e Abastecimento
- c) 13a. Delegacia Policial - Sobradinho
- d) 16a. Delegacia Policial - Planaltina
- e) 16a. Delegacia Policial - Brasília
- f) Delegacia de Menores."

Art. 3º - Fica alterado o anexo I a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, na forma seguinte:

"Nº 06
DENOMINAÇÃO: Delegado-Chefe de Delegacia (TIPO C)
Símbolo: PC-5"

"Nº 17
DENOMINAÇÃO: Chefe de Cartório
Símbolo: PC-8"

"Nº 08
DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais
Símbolo: PC-9"

"Nº 17
DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Administração
Símbolo: PC-13."

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto serão atendidas com os recursos próprios da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de Julho de 1973.
859 da República e 149 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JOIÃO GOMES DA SILVA

CIM FERREIRA LOPES FILHO

ANTÔNIO AVANCIPI FRAGOMENI

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAYON

DECRETO Nº 2335, DE 25 DE JULHO DE 1973.

Abre crédito complementar no valor de Cr\$ 1.736.300,00 (Um milhão, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos e trinta reais) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item II da Lei nº 5.865, de 12 de dezembro de 1972, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Distrito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 071052/73,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito complementar no valor de Cr\$ 1.736.300,00 (Um milhão, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos e trinta reais) nas dotações orçamentárias que especifica, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GABINETE DO GOVERNADOR	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.2 - Pessoal Militar	80.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	34.000,00
3.2.3.0 - Contribuições de Previdência Social	154.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	94.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRASÍLIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	76.500,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	1.300.000,00

Art. 2º - O crédito complementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 7º, item I da Lei nº 5.865, de 12 de dezembro de 1972, pelo cancelamento de arrecadação, operado de acordo com o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integram-se, na proporção abaixo mencionada, as seguintes Atividades:

PROGRAMA 01 - Administração	
SUBPROGRAMA 04 - Administração Superior (Executiva)	
SEA/2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador	80.000,00
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
TUR/2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	100.000,00
SUBPROGRAMA 06 - Planejamento e Organização	
SEA/2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	94.000,00
SUBPROGRAMA 01 - Administração	
SA/2.010 - Manutenção das Atividades de Administração Regional de Brasília	76.500,00
PROGRAMA 08 - Defesa e Segurança	
SUBPROGRAMA 12 - Segurança Pública	
SEA/2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	1.300.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de Julho de 1973.
859 da República e 149 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JOIÃO GOMES DA SILVA

ANTÔNIO AVANCIPI FRAGOMENI

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAYON

DECRETO Nº 2336 DE 25 DE JULHO DE 1973.

Abre crédito complementar no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item II da Lei nº 5.865, de 12 de dezembro de 1972, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Distrito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 02301/73,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito complementar no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIO	
3.1.3.0 - Serviços de Turismo	

Art. 2º - O crédito complementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 7º, item I da Lei nº 5.865, de 12 de dezembro de 1972, pelo cancelamento de arrecadação, operado de acordo com o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integram-se, na proporção abaixo mencionada, as seguintes Atividades:

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de julho de 1973.
859 da República e 149 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JOIÃO GOMES DA SILVA

ANTÔNIO AVANCIPI FRAGOMENI

ÁLVARO JOSÉ DE VIMPO SIMÕES

DECRETO No. : 2333 DE 23 DE JULHO DE 1973.

Altera o Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, que exclui funcionários do Anexo II, do Decreto 347, de 10 de setembro de 1964, e do Anexo II do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Ar. 1o. - O artigo 1o. do Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1o. - Ficam excluídos do Anexo

II, do Decreto no. 347, de 10 de setembro de 1964, do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, e de relação anexa ao Decreto "p" no. 2.611, de 22 de dezembro de 1966, os funcionários constantes da relação anexa ao presente Decreto".

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de julho de 1973
85o. da República e 14o. de Brasília
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Oficial de Administração "A", publicados no D.O. nº 187, de 03.10.67, e ainda o que consta do processo nº 170417/73-SEP e da Portaria - Sea, de 12.03.73, publicada no "DF" nº 42, de 16.03.73,

RESOLVE:

nomear MARIA ELIZIA AZEVEDO E SILVA, classificada em nonagésimo sétimo lugar, no referido concurso público, para exercer o cargo de Oficial de administração "A", nível 12, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal 23 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
AIME ALCIBIADES SILVEIRA

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL: NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Oficial de Administração "A", publicado na D.O. nº 187 de 30.10.67, e ainda o que consta do processo nº 170417/73-SEP e da Portaria SEA, de 12.03.73, publicada no

DISTRITO FEDERAL

e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Escriturário "A", publicados no D.O. nº 183, de 27.09.67, e ainda o que consta do processo nº 170417/73-SEP e da Portaria-SEA, de 12.03.73, publicada no "DF" nº 42, de 16.03.73,

RESOLVE:

nomear JOÃO PRINCIPE DO NASCIMENTO, classificado em ducentésimo décimo terceiro lugar, no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriturário "A", nível 08, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 23 de julho de 1973 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Escriturário "A", publicados no D.O. nº 183, de 27.09.67, e ainda o que consta do processo nº 170417/73-SEP e da Portaria-SEA, de 12.03.73, publicada no "DF" nº 42, de 16.03.73,

RESOLVE:

nomear VANDA VEIGA VIEGAS, classificada em ducentésimo quarto lugar, no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriturária "A", nível 08, do Quadro de pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 23 de julho de 1973 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Escriturário "A", publicados no D.O. nº 183, de 27.09.67, e ainda o que consta do processo nº 170417/73-SEP e da Portaria-SEA, de 12.03.73, publicada no "DF" nº 42, de 16.03.73,

RESOLVE:

nomear GERALDA MOURA MEIRELES, classificada em ducentésimo quinto lugar, no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriturária "A", nível 08, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 23 de julho de 1973 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Escriturário "A", publicados no D.O. nº 183, de 27.09.67, e ainda o que consta do processo nº 170417/73-SEP e da Portaria-SEA, de 12.03.73, publicada no "DF" nº 42, de 16.03.73,

RESOLVE:

nomear AFONSO ARAUJO DE OLIVEIRA, classificado em ducentésimo décimo sexto lugar, no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriturário "A", nível 08, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 23 de julho de 1973 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei n. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "DISTRITO FEDERAL" no. 95, de 26 de junho de 1973, e o que consta do processo no. 24 378/72,

RESOLVE:

NOMEAR, por acesso, de acordo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Servente, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, IPÓLITO VITOR DOS SANTOS, matrícula no. 2 575; VALDIR RIBEIRO, matrícula no. 12 631; LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrícula no. 2 792; DORALINO LAURINDO DE BRITO, matrícula no. 11 697; JOSÉ ALVES RAMALHO, matrícula no. 475; JOSÉ DE ABREU SANTOS, matrícula no. 17 335; ZACARIAS BEZERRA, matrícula no. 12 315; NIVALDO DA SILVA AMORIM, matrícula no. 17 480; ERASMO RAMOS DE SIQUEIRA, matrícula no. 2 491; JOSÉ BATISTA ROCHA, matrícula no. 478; JOAQUIM FRANCISCO GOMES, matrícula no. 17 295; APOLINÁRIO SATURNINO DE ABREU, matrícula no. 17 093; OLAVO FERREIRA, matrícula no. 2 861; CLEMENTE JOSÉ NETO, matrícula no. 2 449; ABÍDIAS ANTONIO DE SOUZA, matrícula no. 2 308; JOSÉ FERREIRA NELGAÇO, matrícula no. 630; FRANCISCO BARBOSA VERAS, matrícula no. 422; JOÃO MACEDO DE JESUS, matrícula no. 2 617; JOÃO MORENO DOS SANTOS, matrícula no. 17 277; MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula no. 17 428 e OSMAR RODRIGUES, matrícula no. 17 487, trabalhadores, nível 1. Distrito Federal, 20 de julho de 1973. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "DISTRITO FEDERAL" no. 95, de 26 de junho de 1973, e o que consta do processo no. 24 378/72,

RESOLVE:

NOMEAR, por acesso, de acordo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de FEITOR, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, FRANCISCO FERREIRA MARTINS, matrícula no. 11998, trabalhador, nível 1. Distrito Federal, 20 de julho de 1973. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "DISTRITO FEDERAL" no. 95, de 26 de junho de 1973, e o que consta do processo no. 24 377/72,

RESOLVE:

NOMEAR, por acesso, de acordo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,

ANDRELINA LEMOS COSTA, matrícula no 6 103; MARIA ALVICE ALVES DOS SANTOS, matrícula no. 7 753; LUZIA BORGES NASCENTE, matrícula no. 5 202 e JOÃO BASÍLIO DA SILVA, matrícula no. 7 491, Atendentes, nível 9.

Distrito Federal, 20 de julho de 1973. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

Decreto de 20 de julho de 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 25 440/73,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, JOARINO RAMALHO BEZERRA, do cargo de Auxiliar de Vendas, nível 5, matrícula nº 12 139, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 28 de maio de 1973. Distrito Federal, 20 de julho de 1973 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração.

Decreto de 20 de julho de 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 27 027/73,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MANOEL HONÓRIO DA SILVA, do cargo de Nivelador, nível 09-A, matrícula no. 12 701, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10. de junho de 1973. Distrito Federal, 20 de julho de 1973 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração.

Decreto de 24 de julho de 1973 O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta dorocesso nº 12127/71

RESOLVE: EXONERAR, "ex officio", CERISE

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO. Nº 058 DE 20 DE JULHO DE 1.973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA				
ATIVIDADES E/OU PROJETO	ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
DEFER 2.028 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.				
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....		480.000,00	960.000,00	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....		62.000,00	172.000,00	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....		17.369,00	297.369,00	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....		1.924.000,00	2.114.000,00	
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIA DE ASSIST.DE PREV.SOCIAL		9.040,00	49.040,00	
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL...		2.704,00	122.704,00	
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....		10.000,00	20.000,00	
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE.....		14.300,00	24.300,00	3.759.413,00

ICLEA CASTRO DE SILVA-VIEIRA CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA SUBSTITUTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 57 DE 17 DE JULHO DE 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto nº. 1748, de 14 de julho de 1971,

STEIMBACK MACHADO, professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4 767, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de julho de 1973. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador Cid Ferreira Lopes Filho Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No.: 100 312/73 INTERESSADO: DILENE TEREZINHA LOBÃO, Insc. 82 792-FEDF CLT

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA) Senhor Governador: Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus salários. Brasília, 13 de julho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. AUTORIZO. Brasília, 20 de julho de 1973. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

PROCESSO No.: 100.838/73 INTERESSADO: PAULO ROBERTO AMARAL - mat. 857-FHDF-CLT

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Gabinete Civil) Senhor Governador: Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus salários. Brasília, 19 de julho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058 DE 20 DE JULHO DE 1973

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 15, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176, de 29 de de-

zembro de 1972. **RESOLVE:** 1º - Alterar a Ordem de Serviço nº 056 de 16 de julho de 1973, com base no Decreto nº 2.327 de 18 de julho de 1973, que abriu crédito suplementar ao DEFER, na forma do quadro anexo. PAULO ANTUNES DE SOUZA Diretor do DEFER.

PROCESSO No.: 520.115/73 INTERESSADO: HELGA MARIA BRASILIENSE PIMENTEL - Mat. 4231-FHDF-CLT ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério do Trabalho e Previdência Social) Senhor Governador: Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com perda dos seu salários. Brasília, 19 de julho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. AUTORIZO. Brasília, 20 de julho de 1973. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

GABINETE CIVIL ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1973 O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340 de dezembro de 1967,

RESOLVE

autorizar Ademar Rodrigues, Encarregado de Carpintaria da DAP-SEA, matrícula no. 6150, a viajar entre o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-GB, no período de 24 de julho a 13 de agosto de 1973, a serviço do Departamento de Turismo. Distrito Federal, 24 de julho de 1973 JOÃO BATISTA PONTE Chefe do Gabinete Civil - Substituto

combinado com o inciso X, do artigo, 2º, do Decreto nº. 1 747, da mesma data,

RESOLVE: Designar JOSE GERALDO DE ANDRADE NETO, Chefe da Seção de Educação Física, CARLOS ROBERTO BERNARDES, Assistente Administrativo, JOSE CARLOS

FERREIRA, Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria nos Clubes de Unidade Vizinhança, de acordo com o contido no processo nº. 230.727. Distrito Federal, 17 de julho de 1973. PAULO ANTUNES DE SOUZA DIRETOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2 250, de 8 de maio de 1973,

RESOLVE:
DESIGNAR, **ADERSON SARAIVA MACEDO**, Carpinteiro, nível 8, matrícula nº 201, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Borracharia, Símbolo FC-12, da Divisão de Manutenção, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.

Brasília, 20 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973,

RESOLVE:
DESIGNAR, **AGOSTINHO BENTO DOS SANTOS**, Pedreiro, nível 10, matrícula nº 11400, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Mecânica, Símbolo FC-11, da Divisão de Oficinas, da Coordenação do Sistema de Transportes Interno, desta Secretaria. Brasília, 20 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Decreto nº 2250, de 8 de maio de 1973.

RESOLVE:
DESIGNAR, **COSME MENDES DE ARAUJO**, Mecânico de Máquinas, nível 8, matrícula nº 403, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Montagem e Ajustagem, Símbolo FC-11, da Divisão de Oficinas, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria.

Brasília, 20 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 24 367/73,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do art. 1º do Decreto nº. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1973, a **LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA**, Chefe da Seção de Controle de Manutenção de Veículos, Símbolo FC-9, da Divisão de Manutenção, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria, com o percentual de 70% (setenta por cento) da remuneração mensal.

Brasília, 20 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 205, inciso III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do processo nº 05 343/71,

RESOLVE:
SUSPENDER, por 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de agosto de 1973, o funcionário **NELSON ALVES LOUZEIRO**, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 2 210, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 202 e 205, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, por infração ao disposto no item VI, do artigo 194, do mesmo diploma legal.
Brasília, 4 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº 05 343/71
INTERESSADO: **NELSON ALVES LOUZEIRO**, mat. 2 210 — SEF

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
NELSON ALVES LOUZEIRO, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 2.210, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de possível transgressão ao disposto no artigo 2º, do Decreto nº 1 241, de 15 de dezembro de 1969. Conforme consta dos autos, o referido funcionário exerceu, simultaneamente, o cargo de Fiscal de Rendias, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com o emprego de Professor do Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, consoante denúncia feita pela Coordenação do Sistema de Pessoal, ao verificar que o nome do referido funcionário constava da relação de Professores de Ensino Médio, em regime de contrato com aquela Fundação.

A Comissão processantes, a par dos elementos constantes dos autos, concluiu que o referido funcionário infringiu ao disposto no item VI, do artigo 194, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952. Acolhendo sugestão do Senhor Coordenador de Processo Administrativo, foram os autos encaminhados à Procuradoria-Geral a fim de dirimir dúvidas de interpretação do Decreto nº 1 241, de 15 de dezembro de 1969.

O Parecer nº 39/72—1ª Subprocuradoria-Geral, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, cuja publicação determino seja feita na íntegra juntamente com este julgamento, apresenta a seguinte ementa que resume a solução para o caso em tela:

"EMENTA":
1. Não há falar neste caso, em acumulação legal de cargos, vez que, trata-se de proibição imposta ao pessoal do "Grupo Fisco" de perceber a gratificação de função fiscal cumulativamente com qualquer outra atividade, em decorrência do seu condicionamento ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

2. Ao funcionário posto em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Dec. 618/67, é defeso o exercício de quaisquer outras atividades, que não sejam aquelas facultadas pelo parágrafo único, inciso I a IV do seu artigo 3º.

3. No regime atual da Lei nº 5.769/71 a gratificação de Grupo Fisco foi desvinculada do regime de tempo integral, não se admitindo qualquer outra atividade.

4. O cargo de Professor, de o interessado exerce na Fundação Educacional, em que pese constituir-se hoje o exercício simultâneo de uma atividade, facultada, com o cargo de Fiscal de Rendias, não se identifica com qualquer das exceções constantes do elenco do art. 3º, in fine, do Dec. nº 618/67.

5. O exercício dessa atividade equipara-se à acumulação legal, para fins do art. 16, parágrafo 1º, do Dec. 618/67. Assim, caberia ao indiciado comunicar o fato à Administração, antes mesmo da assinatura do Termo de Compromisso.

6. A falta de normas complementares do Decreto 1 241/69, não justifica o procedimento do funcionário, uma vez que, tendo-se beneficiado das suas vantagens financeiras, mesmo à falta dessas normas, não cabe negar, agora, sua validade para estabelecer as proibições decorrentes dessas mesmas vantagens.

7. Provado ter o funcionário **NELSON ALVES LOUZEIRO** violado o preceituado nos arts. 3º, 16 in fine do Decreto 618/67 e 194, item VI, da Lei 1 711/52, sem que tenha, no entanto, agido de má-fé, está sujeito às cominações do art. 205 da Lei nº 1711/52, devendo, ainda, restituir as importâncias correspondentes à gratificação percebidas cumulativamente com as do Professor de Ensino Médio, desde o advento do Dec. nº 635/67, até a presente data.

Consoante entendimento, ainda, do referido parecer, configurou-se no presente caso, a boa fé do funcionário **NELSON ALVES LOUZEIRO**, por concluir o parecerista que as diversas medidas que a Administração teve que adotar no tocante à gratificação de função fiscal, contribuíram indiretamente para que alguns de seus beneficiários incidissem em erro.

Entretanto a boa fé admitida não pode, no entender do parecerista, se constituir em elemento capaz de inocentá-lo completamente, mas servirá para atenuar a penalidade a que, nos termos da Lei nº 4 863, de 29 de novembro de 1965, estaria sujeito.

Assim, nos termos do referido Parecer, recorro, subsidiariamente, à Lei nº 1711/52, para enquadrar como transgressão ao disposto no item VI, do artigo 194, a falta praticada pelo funcionário **NELSON ALVES LOUZEIRO**, já qualificado, aplicando-lhe, em consequência, a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 202 e 205, do mesmo diploma legal.

Fica, ainda, o referido funcionário obrigado a devolver as importâncias recebidas, desde a data do advento do Decreto nº 635, de 26 de julho de 1967, cumulativamente, com o exercício do emprego de Professor de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a título de gratificação fiscal, seja qual for a denominação que possa ter tido.

Brasília, 4 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 14.881/72
INTERESSADO: **JOSE ALVES FILHO** - mat. 878 - SEF

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos relacionados com o acidente de trânsito ocorrido no dia 22 de junho de 1.972, aproximadamente às 9:45

horas, na pista central do Gama, defronte à sede da Administração Regional, envolvendo o veículo Volkswagen, tipo Sedan, placa DF-OF-18-60, dirigido pelo funcionário **JOSE ALVES FILHO**, Zelador, nível 7-A, matrícula no. 878, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Do acidente resultaram danos ao veículo oficial no valor de Cr\$ 1.659,00 (um mil seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros).

A interpretação da ficha de Acidente de Tráfego no. 3422, da Divisão de Criminalística, esclarece que a causa determinante do referido acidente foi "o comportamento do condutor do Volkswagen, tipo Sedan, placa DF-OF-18-60, em acionar bruscamente o sistema de segurança de seu veículo, possivelmente para evitar um obstáculo a sua frente, resultando experimentar um desvio de direção para a direita e no subsequente tombamento sobre seu flanco esquerdo".

Chamados a prestarem esclarecimentos, tanto o condutor do veículo, como o funcionário **JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE**, que, no momento do acidente, era transportado na referida viatura, declararam que a manobra que provocou o tombamento do veículo foi necessária em virtude da imprudência de um pedestre que interceptou a sua passagem.

O acidente ocorreu em serviço e o veículo desenvolvia, na ocasião, velocidade compatível com o local, ou seja, 50 Km/h (laudo fls. 8).

Outros depoimentos de funcionários que se utilizam dos serviços do funcionário **JOSE ALVES FILHO** demonstraram que se trata de pessoa que dirige com cuidado e zelo com os veículos sob sua guarda. Além disso, trata-se de servidor de bons antecedentes funcionais.

Diante do exposto, deixo de imputar ao funcionário **JOSE ALVES FILHO**, já qualificado, qualquer responsabilidade pelo acidente aqui tratado e determino o arquivamento dos autos.

Brasília, 12 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 22.759/72

INTERESSADO: **JAIR MARTINS DA SILVA** - mat. 10.905-SVO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar responsabilidade pelo amassamento verificado no pára-lama dianteiro esquerdo do veículo marca Volkswagen, tipo Sedan, placa DF-OF-29-19.

Conforme comunicação do responsável pelo referido veículo, **JAIR MARTINS DA SILVA**, Pedreiro, nível 10-C, matrícula nº 10 905, do quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ao Chefe da Seção de Material e Transporte da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a avaria foi constatada quando foi se utilizar da viatura que se encontrava estacionada próxima ao Edifício Vale do Rio Doce no Setor Bancário Norte, acreditando que tenha sido ocasionado por manobra de um outro veículo não identificado.

Na fase de inquérito o funcionário **JAIR MARTINS DA SILVA** ratificou as suas informações. Seu Chefe imediato declarou que o referido funcionário é bastante zeloso e dedicado com os veículos que lhe são entregues. Esclareceu, ainda, que, no dia do evento, permaneceu no local de trabalho, pois a ele não foi confiada tarefa externa que dependesse de utilização do referido veículo.

Diante do exposto e considerando que a hipótese levantada pelo funcionário **JAIR MARTINS DA SILVA** é viável e comumente ocorre, deixo de considerá-lo responsável pelos danos constatados na viatura referida no presente julgamento e determino o arquivamento dos autos.

Brasília, 12 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 23.515/72
INTERESSADO: **ADY RAMOS** - mat. 6.148 - SES
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar a boa ou má-fé na acumulação ilícita de cargos em que incorreu a funcionária **ADY RAMOS**, Enfermeira, nível 21-B, matrícula no. 6148, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Conforme decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos do Distrito Federal, tomada em sua 683o. reunião, a funcionária em questão incidiu em acumulação ilícita de cargos ao exercer o cargo que detem no Distrito Federal juntamente com o de Enfermeira do Instituto de Pensão e Assistência dos Servidores do Estado - IPASE.

O exame de acumulação de cargos da referida funcionária foi provocado por ela própria em consulta que dirigiu à CCAC em 23 de junho de 1972.

Tendo em vista a Decisão da CCAC a referida funcionária usou, no prazo legal, o seu direito de opção que recaiu sobre o cargo que ocupa no Distrito Federal e comunicou o seu desligamento, em 20 de outubro de 1972, do cargo que ocupava no IPASE.

Na fase do Inquérito a funcionária em questão informou que vislumbrou a possibilidade de acumular os dois cargos de Enfermeira, pois no que ocupa no Distrito Federal vinha exercendo a atividade de Professora de Enfermagem, da Escola de Auxiliares de Enfermagem de Brasília.

Tendo em vista que a referida funcionária não apresentou, quando de sua admissão no IPASE, declaração de acumulação de cargos, foi a mesma indiciada e citada para apresentar defesa. Nesta procurou demonstrar a possível licitude da acumulação de cargos em que incorreu, amparando-se no fato de que exercia no Distrito Federal atividades de Professora de Enfermagem. Essa convicção da indiciada não pode ser desprezada para demonstrar a existência de boa fé.

Outro ponto favorável à indiciada é que todo este processo foi provocado por ela ao dirigir 17 (dezessete) dias após o início da acumulação de cargos, consulta nesse sentido à CCAC.

Assim sendo, resolvo considerar descaracterizada a má-fé na acumulação ilícita de cargos em que incorreu a funcionária **ADY RAMOS**, já qualificada, e determino o arquivamento dos autos.

Brasília, 11 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 23.113/73
INTERESSADO: **LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR**
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

Senhor Secretário:
Trata o presente processo da Tomada de Contas da funcionária **LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR**, Coordenadora do Sistema de Pessoal, desta Secretaria, relativa ao exercício de 1971.

Foram satisfeitas as exigências legais, no que diz respeito ao pronunciamento da Divisão de Tomada de Contas e, ainda, ao Certificado de Auditoria, da

Secretaria de Finanças, que concluíram pela sua regularidade. Diante do exposto e face ao que preceitua o artigo 39, inciso III, da Lei no. 5.538, de 22 de novembro de 1968, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência, no sentido de que sejam considerados regulares as contas da servidora LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR.

Brasília, 16 de julho de 1973.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Tendo em vista o pronunciamento da Divisão de Exame de Contas e o Certificado expedido pela Auditoria da Secretaria de Finanças e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, inciso III, da Lei no. 5.538, de 22 de novembro de 1968, CONSIDERO REGULARES AS CONTAS, relativa ao exercício de 1971, da servidora LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR, Coordenadora do Sistema de Pessoal, desta Secretaria, ressalvando, no entanto, o que for apurado quando da apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 16 de julho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO No.: 23.112/73

INTERESSADO: NATÉRCIO GOMES DA SILVA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTA

Senhor Secretário:

Trata o presente processo da Tomada de Contas do funcionário NATÉRCIO GOMES DA SILVA, Coordenador do Sistema de Material, desta Secretaria, relativa ao exercício de 1971.

Foram satisfeitas as exigências legais, no que diz respeito ao pronunciamento da Divisão de Tomada de Contas e, ainda, ao Certificado da Auditoria, da Secretaria de Finanças, que concluíram pela sua regularidade.

Diante do exposto e face ao que preceitua o artigo 39, inciso III, da Lei no. 5.538, de 22 de novembro de 1968, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência, no sentido de que sejam consideradas regulares as contas do servidor NATÉRCIO GOMES DA SILVA.

Brasília, 16 de julho de 1973.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Tendo em vista o pronunciamento da Divisão de Exame de Contas e o Certificado expedido pela Auditoria da Secretaria de Finanças e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, inciso III, da Lei no. 5.538, de 22 de novembro de 1968, CONSIDERO REGULARES AS CONTAS, relativa ao exercício de 1971, do servidor NATÉRCIO GOMES DA SILVA, Coordenador do Sistema de Material, desta Secretaria, ressalvando, no entanto, o que for apurado quando da apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 16 de julho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO No.: 23.281/73

INTERESSADO: ARILDA FONSECA DE SOUZA - mat. 4.699-SEC

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" N° 339, de 12.12.67, combinado com o artigo 80, inciso XIV, do Decreto n° 2250, de 8.5.73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o artigo 110, parágrafo 2º, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e de conformidade com o despacho da Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 13 de julho de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO No.: 2657/73

INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da firma GESTETNER DUPLICADORES LTDA., para consertos e substituições de peças dos duplicadores modelos: 360 no. 8-B-5064, 360 no. 8-B1808 e 366 no. 5-C2580, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 3771,77 (três mil, setecentos e setenta e um cruzeiros e setenta e sete centavos).

Brasília, 26 de junho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO No.: 22589/73

INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
DESPACHO: Nos termos de alínea "a", inciso II, artigo 3º. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da professora NEZE BARBOSA BEZERRA, pela participação no Seminário Preparatório ao TV Curso de Treinamento de Supervisores, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de conformidade com o documento de fls. 01.

Brasília, 25 de junho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO No.: 26258/73

INTERESSADO: GABINETE SEA

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da firma IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 2213,34 (dois mil, duzentos e treze cruzeiros e trinta e quatro centavos).

Brasília, 25 de junho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO No.: 26 685/73

INTERESSADO: GABINETE SEA

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da firma GUMERSINDO & BRENYER LTDA., para a revelação de 10 (dez) filmes coloridos, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

Brasília, 25 de junho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO No.: 25 688/73

INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor de MARIA FARIA e outros, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão dos empenhos no valor total de Cr\$ 2 475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros).

Brasília, 25 de junho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO no.: 25.609/73

Interessado: Secretaria de Administração

DESPACHO: Nos termos da alínea "a" inciso II, artigo 3º. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA-COTELB, para instalação do serviço telefônico no 10º andar do Edifício Brasília, no valor de Cr\$ 6.341,00 (seis mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros).

Brasília, 14 de junho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

Processo no.: 22.415/73

Interessado: Secretaria de Administração

DESPACHO: Nos termos da alínea "a" inciso II, artigo 3º. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da firma ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A., para contrata-

ção do serviço de manutenção dos 7 (sete) elevadores marca "SCHINDLER", instalados no Anexo I do Palácio do Buriti, no valor mensal de Cr\$... 10.696,00 (dez mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros).
Brasília, 19 de junho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 22 433/73

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 1703, de 31 de maio de

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIARIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei n° 1 711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 3 (três) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto n° 1735, de 06 de julho de 1971.

Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s):

Matr. 09185

Nome: EDVALDO DOS SANTOS

Nível 12-C

Unitário: 187,20

Total: 561,60

Brasília, 24 de julho de 1973

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1973

Processo: 22247/73

Nome: JUAREZ VILANOVA

Mat.: 9844

Cargo: Apontador Fiscal

Nível: 10-C

Averba 1.763 dias prestados à NOVACAP

no período de: 11.01.61 a 08.11.65, ou seja: 04 anos, 10 meses e 03 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1973

Processo n° 22026/73

Nome: JOSÉ FRANCISCO FERREIRA

Matr. 727

Cargo: Pedreiro

Nível 8-A

Quadro P.P.D.F.

Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 16.11.66, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:

a) 408 dias de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DE SOBRADINHO, no período de 19.06.61 a 31.07.62, ou seja: 01 ano, 01 mês e 13 dias.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1973

Processo: 06 659/73

Nome: BENTO LEÃO DA SILVA

Mat.: 17 113

Cargo: Trabalhador

Nível: 01

Averba 1.809 dias prestados à NOVACAP

no período de 15.09.60 a 08.11.65, ou seja: 04 anos, 11 meses e 19 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1973

Processo: 501544/73

Nome: JURANDIR RODRIGUES

1971, combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto "E", n° 340 de 12.12.67, alterado pelo art. 1º, do Decreto n° 1 718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para compra do material relacionado às fls. 26 e 27, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A., no valor de 24.449,62 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta e dois centavos).

Em 29 de junho de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração do Distrito Federal

PAULO PETERS

Chefe da S. P. de Vantagens

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor da Divisão de Cad. Financeiro

Resumo da folha de pagamento n° 44.07/73, SEA referente a diárias por afastamento da sede: Matrícula: 09185

Nome: Edvaldo dos Santos

Cargo/função: Motorista - nível 12-C

Dotação orçamentária: 3.02.02

Destino: Araxá - MG.

Período: 27 a 29/07/1973

Valor: Cr\$ - 561,60 (quinhentos e sessenta um cruzeiros e sessenta centavos)

Brasília, 24 de julho de 1973

ELIESSÉ FERREIRA ALVES

Chefe da S. de Reg. Financeiro

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor da Divisão de Cad. Financeiro

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal

no período de: 04.09.59 a 08.11.65 ou seja: 06 anos, 02 meses e 05 dias de efetivo exercício.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1973

Processo: 14369/73

Nome: LUIZ CARLOS WANDERLEY CESAR

Mat.: 16075

Cargo: Oficial de Administração

Nível: 16-C

Averba 2.374 dias prestados à NOVACAP

no período de 09.05.59 a 08.11.65 ou seja: 06 anos, 06 meses e 04 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1973

Processo: 16844

Nome: AMELIO NAPOLEÃO DE LIMA

Mat.: 6 182

Cargo: Agente Fiscal de Tributos-Classe "A"

Nível-x

Averba 252 dias prestados ao MINISTÉRIO DA GUERRA

no período de: 22.02.35 a 31.10.35, ou seja: 08 meses e 12 dias de efetivo exercício, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1973

Processo n°: 07.187/73

Nome: CREMILDA SOARES

Mat.: 16 032

Cargo: Oficial de Administração

Nível: 14-B

Quadro: P.P.D.F.

Retificar o item 1 da Apostila a Ordem de serviço de 20.7.70, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:

a) 2.617 dias, ou seja: 07 anos, 02 meses e 02 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 10 de setembro de 1958 a 08 de novembro de 1965.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1973

Processo n°: 27031/73

Nome: ERCI FERREIRA DA SILVA

Cargo: Mecânico de Motores à Combustão

Mat.: 15.533

Nível: 08-A

Quadro: P.P.D.F.

Averbação:
a) 1.843 dias, ou seja: 05 anos e 18 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 06.10.60 a 08 de novembro de 1965.

b) 05 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.10.60 a 08.11.65, para fins de aposentadoria e disponibilidade conforme Lei 5832/72

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1973

Processo n°: 07578/73

Nome: PEDRO FERREIRA NOBRE

Cargo: Almojarife

Nível: 16-C Mat: 9.359

Mat.: 9 359

Quadro: P.P.D.F.

Averbação:

a) 2.920 dias, ou seja: 08 anos, de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 06.08.57 a 08.11.65.

b) 96 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.08.57 a 08.11.65, ou seja: 03 meses e 06 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Lei 5832/72.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1973

Processo n°: 13.173/73

Nome: APOCIDES ROCHA

Mat: 15.015

Cargo: Escriturário
Nível: 08-A
Quadro: P.P.D.F.
Averbação:
a) 1.574 dias, ou seja: 04 anos, 03 meses e 24 dias, de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 03 de junho de 1961 a 08 de novembro de 1965.
b) 14 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03.06.61 a 08.11.65, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Lei 5832/72.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1973
Processo nº: 20 893/73
Nome: ONEIL DE ABREU RADA
Mat: 2.220
Cargo: Técnico de Educação
Nível 21-B
Quadro: P.P.D.F.
Averbação:
a) 3.246 dias, ou seja: 08 anos, 10 meses e 26 dias de efetivo exercício, prestados ao antigo I.A.P.I., no período de 20.05.53 a 31.03.63.
b) 179 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.05.53 a 31.03.63, ou seja: 05 meses e 29 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Lei nº 5832/72.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1973
Processo nº 14.594/73
Nome: BENJAMIM PEREIRA DE ARAUJO
Cargo: Oficial de Administração
Quadro: P.P.D.F.
Matr. 16.184
Nível 16—C
Retificar a apostila à Portaria de 28.01.70 para declarar, que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 3.058 dias, ou seja: 08 anos, 04 meses e 18 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 26.06.57 a 08.11.65.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1973
PROCESSO Nº 501553/73
NOME: RENATO FRALES FRAGA
CARGO: Motorista
QUADRO: P.P.D.F.
MATR: 15 964
NIVEL: 12
a) 1.789 dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério do Exército, no período de 01.11.40 a 30.09.45.
b) 229 dias referentes a período contado em dobro, prestados ao Ministério da Guerra, no período, de 22.9.44 a 08 de maio de 1945, perfazendo um total de 05 anos, 06 meses e 13 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1973
PROCESSO Nº 12649/73
NOME: ADÃO DA SILVA LEMOS
CARGO: Oficial de Administração
QUADRO: P.P.D.F.
MATR. 16.012
NIVEL: 16—C
a) 2.628 dias, ou seja: 07 anos, 02 meses e 13 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 19 de julho de 1958 a 08 de novembro de 1965.
b) 23 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19.07.58 a 08.11.65, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Lei 5832/72.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1973
PROCESSO Nº 21475/73
NOME: JUAREZ RODRIGUES DA SILVA
CARGO: Motorista
QUADRO: P.P.D.F.
MATR: 7 697
NIVEL 08—A
a) 1.527 dias, ou seja: 04 anos, 02 meses e 07 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 24 de julho de 1961 a 08.11.65.
b) 16 dias de licença para tra-

tamento de saúde, no período de 29.07.61 a 08.11.65, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Lei 5832/72
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE: 10 DE JULHO DE 1973
Processo: 22430/73
Nome: PEDRO BATISTA DOS SANTOS
Cargo: Trabalhador
Mat. 0031
N í v e l : 0 1
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 14.10.68 para declarar que o funcionário averba neste Governo 322 dias de efetivo exercício prestados ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no período de: 01.05.62 a 31.03.63 ou seja: 10 meses e 22 dias.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1973
Processo nº 22027/73
Nome: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Matr. 318
Cargo: Carpinteiro Nível 8-A
Quadro P.P.D.F. Retificar o item I da Apostila a Ordem de serviço de 14.03.67, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 381 dias, ou seja: 01 ano de 16 dias de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DO NUCLEO BANDEIRANTE, no período de 16.07.61 a 31.07.62

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973
Processo nº 22027/73
Nome: ADRIANO LUIZ DA SILVA Matr. 243
Cargo: Trabalhador Nível 01
Quadro P.P.D.F. Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 13.12.66, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 416 dias, seja: 01 ano, 03 meses e 06 dias de efetivo exercício, prestados a SUBPREFEITURA DO NUCLEO BANDEIRANTE, no período de 27.04.61 a 31.07.62
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1973
Processo nº 35.139/64.
Nome: BENEDITO DA COSTA FERREIRA
Matr. 1.284
Nível 10-B
Cargo: Motorista
Quadro: P.P.D.F.
Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO DE 15 de outubro de 1971, expedida a BENEDITO DA COSTA FERREIRA, Nível 10-B, matrícula 1284, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, que retificou a ORDEM DE SERVIÇO "P" - DP - Nº 1 582
C.S.P. - DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1973
Processo nº
Nome: ALFREDO DE PAULA DIAS
Matr. . 1 542
Nível 03
Cargo: Auxiliar Rural
Quadro: P.P.D.F.
Tornar sem efeito o item I da APOSTILA DA ORDEM DE SERVIÇO "P", nº 1 647, de 14 de março de 1967, expedida a ALFREDO DE PAULA DIAS, Auxiliar Rural, nível 03,

matrícula nº 1 542, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, que averbou 325 dias, prestados à COMPANHIA URBANIZADORA DO NAVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP"

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973
Processo nº 35.139/64
Nome: LAURO LOREDO GONÇALVES
Matr. 1150
Nível: 14
Cargo: Inspetor de Vigilância
Quadro: P.P.D.F.
Retificar a averbação feita através do Processo 35139/64, fl. nº 01, expedido a LAURO LOREDO GONÇALVES, Inspetor de Vigilância, nível 14, matrícula 1150, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, para declarar que o servidor averba neste Governo, 731 dias, ou seja: 02 anos e 01 dia de efetivo exercício, prestados ao MINISTÉRIO DA GUERRA, no período de 25.02.48 a 25.02.50, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973
Processo 8999/65.
Nome: ANTONIO ALBERTO BOQUADY
Matr. 6 220
Nível 14-B
Cargo: Oficial de Administração
Quadro: P.P.D.F.
Retificar a averbação feita através do Processo 8999/65, pela qual o funcionário ANTONIO ALBERTO BOQUADY, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 6220, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, averbou tempo de serviço prestado ao EXÉRCITO NACIONAL, para para declarar que o referido servidor averba neste Governo, 306 dias, ou seja: 10 meses e 06 dias de efetivo exercício, prestados ao MINISTÉRIO DA GUERRA, no período de 20.01.60 a 24.11.60, para fins de aposentadoria e disponibilidade
CLAYR ROCHET DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE: 09 DE JULHO DE 1973
Processo: 151.832/73
Nome: MARIA JOSE DE ARAUJO SENA
Matr. 15.159
Nível: 10-B
Cargo: Escriturária
Averba 2.203 dias prestados à NOVACAP no período de 29.10.59 a 08.11.65, ou seja: 06 anos e 13 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE: 10 DE JULHO DE 1973
Processo: 02.181/73
Nome: JOSÉ CARDOSO DA SILVA
Matr. 17 327
Nível: 5-B
Cargo: Servnte.
Averba 1 984 dias prestados à NOVACAP no período de: 01.06.60 a 08.11.65, ou seja: 05 anos, 05 meses e 09 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE: 10 DE JULHO DE 1973
Processo: 06.951/73
Nome: EXPEDITO ANTONIO
Cargo: Trabalhador
Matr. 17.165
Nível: 01
Averba 1.604 dias prestados à NOVACAP no período de 19.06.60 a 08.11.65, ou seja: 04 anos, 04 meses e 24 dias de efetivo exercício

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1973
Processo: 70.338/73
Nome: ANTONIO PAULINO NETO
Matr. 14.732
Nível 06-P
Cargo, c o p e i r o
Averba 2 249 dias prestados à NOVACAP no período de: 01.09.59 a 08.11.65, ou seja: 06 anos, 01 mês e 29 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE: 10 DE JULHO DE 1973
Processo: 15.962/73
Nome: WALMIR FERNANDES MENDES
Matr. 10.075
Nível: 08-B
Cargo, Apontador Fiscal
Averba 2 092 dias prestados à NOVACAP no período de: 08.02.60 a 08.11.65, ou seja: 05 anos: 08 meses e 27 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE: 10 DE JULHO DE 1973
Processo: 22.234/73
Nome: JOÃO SALVADOR DE ARAUJO
Matr. 10.852
Nível: 05
Cargo: Auxiliar de Manutenção
Averba 2 536 dias prestados à NOVACAP no período de 17.11.58 a 08.11.65, ou seja: 06 anos, 11 meses e 16 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973
Processo nº 23.186/73
Nome: ENNY DE CASTRO PELUCIO PEREIRA
Matr. 1.017
Cargo: Orientador do Ensino Médio
Nível: MG. 1.03.19
Quadro Permanente de P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 20.08.65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 365 dias, ou seja, 01 ano de efetivo exercício, prestado à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01/06/62 a 31/05/63.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973
Processo nº: 23.186/73
Nome: SILVANO BONFIM
Matr. 925
Cargo: Assistente Social
Nível: 22-C
Quadro P.P.D.F. Retificar o item I, da Apostila a Ordem de Serviço de 10/08/65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 498 dias, ou seja, 01 ano, 04 meses e 13 dias de efetivo exercício, prestados à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 19/01/62 a 31/05/63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973
Processo nº: 23.186/73
Nome: MARIA SUZANA DA CUNHA
Matr.: 951
Cargo: Assistente Social
Nível: 22-C
Quadro P.P.D.F. Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 03/08/65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 638 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 03 dias de efetivo

exercício, prestados à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01/01/61 a 31/05/63.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973
Processo nº: 23.186/73
Nome: MONICA DE SANTA LUZIA REIS
Matr.: 948
Cargo: Assistente Social
Nível: 22-C
Quadro P.P.D.F. Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 10/08/65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 638 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 3 dias de efetivo exercício, prestados à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01/09/61 a 31/05/63

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973
Processo nº: 23.186/73
Nome: NIVALTER DA CUNHA LOPES
Matr.: 943
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 12-A
Quadro P.P.D.F. Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 10/08/65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 638 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 03 dias de efetivo exercício, prestados à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01/09/61 a 31/05/63.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - GDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1973
Processo nº: 111.664/73
Nome: JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS
Matr.: 5107
Cargo: Professor do Ensino Elementar
Nível: 13-B
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 27/09/66, para declarar que o funcionário averba neste Governo 333 dias de efetivo exercício prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 29/05/62 a 31/05/63, ou seja, 11 meses e 03 dias.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1973
Nome: JOVITA ROCHA
Matr.: 979
Cargo: Assistente Social
Nível: 20-A
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 05/04/61, para declarar que o funcionário averba neste Governo 3651 dias de efetivo exercício prestado ao ESTADO DE GOIÁS, no período de 13/03/52 a 10/04/63, ou seja, 10 anos e 01 dia.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1973
Nome: OLINDA DA ROCHA LOBO
Matr.: 3486
Cargo: Orientadora
Nível: 16
Quadro P.P.D.F. Retificar o item II da Apostila a Ordem de Serviço de 03/03/65, para declarar que o servidor averba neste Governo,

os seguintes períodos:
a) 436 dias, ou seja, 01 ano, 02 meses e 11 dias de efetivo exercício, prestados à novacap, no período de 01/03/59 a 16/05/60;
b) 1150 dias, ou seja, 02 anos, 01 mês e 25 dias de efetivo exercício, prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01/02/61 a 31/05/63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 24328/66
Nome: MOACIR PEREIRA BARBOSA
Matr.: 1346
Cargo: Motorista
Nível: 8-A
Quadro P.P.D.F. Retificar o item da Apostila a Ordem de Serviço de 19/10/66, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 255 dias, ou seja, 08 meses e 15 dias de efetivo exercício, prestados ao MINISTÉRIO DA GUERRA, no período de 29/02/44 e 09/11/44, para fins de aposentadoria e disponibilidade.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - GDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

Processo nº 23180/73
Nome: MÁRIO DE ARAUJO LEAL
Matr. 1343
Cargo: Motorista
Nível 08-A
Quadro P.P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 17.11.65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 700 dias, ou seja: 01 ano, 11 meses e 05 dias de efetivo exercício, prestados à FUNDAÇÃO Hospitalar do D.F., no período de 01.07.61 a 31.05.63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 23180/73
Nome: JOAQUIM CIRINO DE ANDRADE
Matr.: 1319
Cargo: Motorista
Nível: 08-A
Quadro: P.P.D.F.
Retificar o item -- da Apostila a Ordem de Serviço de 05.07.65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 697 dias, ou seja: 01 ano, 11 meses e 02 dias de efetivo exercício, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO D.F., no período de 04.07.61 a 31.5.63.
p/Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 23180/73
Nome: JOÃO BATISTA
Matrícula: 1321
Cargo: Motorista
Nível: 08-A
Quadro: P.P.D.F.
Retificar o item -- da apostila a Ordem de serviço de 19.11.65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 350 dias, ou seja: 11 meses e 20 dias de efetivo exercício, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO D.F., no período de 16.06.62 a 31.05.63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 23180/73
Nome: FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Matrícula nº: 1306
Cargo: Motorista
Nível: 08-A
Quadro: P.P.D.F.
Retificar o item -- da Apostila a Ordem de Serviço de 27.10.65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 770 dias, ou seja: 02 anos, 01 mês e 10 dias de efetivo exercício, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO D.F., no período de

22.04.61 a 31.05.63.
p/Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 23180/73
Nome: ANTONIO PEREIRA
Matrícula: 1277
Cargo: Motorista
Nível: 08-A
Quadro: P.P.D.F.
Retificar o item -- da Apostila a Ordem de Serviço de 19.08.65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 821 dias, ou seja: 02 anos, 03 meses e 01 dia de efetivo exercício, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO D.F., no período de 02.03.61 a 31.05.63.
p/Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 15.694/73
Nome: ODMAR PEREIRA DE MIRANDA
Cargo: Mecânico de Motores à Combustão
Matrícula nº: 15.570
Quadro: P.P.D.F.
Nível: 12-D
Averbação:
a) 1.988 dias, ou seja: 05 anos, 05 meses e 13 dias, de efetivo exercício, prestados à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", no período de 06.05.60 a 08.11.65.
b) 10 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.05.60 a 08.11.65, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Lei 5832/72.
p/Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 12.356/73
Nome: MARIA BERNADETE CALDAS FRANÇA
Matrícula nº: 4186
Cargo: Técnica de Educação
Nível: MGI.01.20
Averba 2.796 dias prestados ao ESTADO DA BAHIA no período de 07.06.53 a 31.03.61, ou seja: 07 anos, 08 meses e 01 dia de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 21835/66
Nome: ADEILDO VIEGAS DE LIMA
Matr.: 6639
Cargo: Arquiteto
Nível: EA-1.02.22
Averba 2.517 dias prestados à NOVACAP no período de: 14.04.57 a 08.11.65, ou seja: 06 anos, 10 meses e 27 dias de efetivo exercício.
p/Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 22027/73
Nome: PEDRO GARCIA DOS SANTOS
Matr.: 302
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Quadro: P.P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de serviço de 16.01.66, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 371 dias, ou seja: 01 ano e 06 dias de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no período de 26.07.61 a 31.07.62.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 22027/73
Nome: SEBASTIÃO JOANES TEODORO
Matr.: 308
Cargo: Trabalhador
Nível: 01

Quadro: P.P.D.F.
Retificar o item I da apostila a Ordem de serviço de 09.01.67, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 350 dias, ou seja: 11 meses e 20 dias de efetivo exercício prestados à SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no período de 16.08.61 a 31.07.62.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 22027/73
Nome: JOSÉ MANOEL FERREIRA
Matr.: 290
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Quadro: P.P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de serviço de 19.12.66, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 380 dias, ou seja: 01 ano e 15 dias de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no período de 17.07.61 a 31.07.62.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 22027/73
Nome: LUIZ DE SOUZA VIEIRA
Matr. 297
Cargo: Eletricista
Nível: 9-B
Quadro: P.P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 10.01.67, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 453 dias, ou seja: 01 ano, 02 meses e 28 dias de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no período de 05.05.61 a 31.07.62.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 22027/73
Nome: DARCI MARTINS DE OLIVEIRA
Matr. 254
Cargo: Armazenista
Nível: 8-A
Quadro: P.P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 16.01.67, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 441 dias, ou seja: 01 ano, 02 meses e 16 dias de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no período de 17.05.61 a 31.07.62.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 22027/73
Nome: DEOLINO RODRIGUES DA SILVA
Matr. 255
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Quadro: P.P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 09.01.67, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 399 dias, ou seja: 01 ano, 01 mês e 04 dias de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE no período de 28.06.61 a 31.07.62.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 22027/73
Nome: GERALDO BRAULINO VALÉRIO
Matr. 269
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Quadro: P.P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de serviço de 19.01.67, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos: a) 415 dias, ou seja: 01 ano, 01 mês e 20 dias de efetivo exercício, prestados à Suprefeitura do NÚCLEO BANDEIRANTE no período de 12.06.61 a 31.07.62.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1973
Processo nº: 22027/73
Nome: ERALDO ALVES BEZERRA
Matr. 258
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Quadro: P.P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 12.12.66, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 393 dias, ou seja: 01 ano e 28 dias de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no período de 04.07.61 a 31.07.62.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 22027/73
Nome: ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA
Matr. 244
Cargo: Guarda
Nível: 8-A
Quadro: P.P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de serviço de 09.01.73, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 393 dias, ou seja: 01 ano e 28 dias de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no período de 04.07.61 a 31.07.62.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1973

Processo nº: 22027/73
Nome: NESTOR BATISTA DE OLIVEIRA
Matr. 332
Cargo: Lubrificador
Nível: 05
Quadro: P.P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 19.12.66, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 423 dias, ou seja: 01 ano, 01 mês e 28 dias de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE no período de 04.06.61 a 31.07.62.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

Processo nº 23187/73
Nome: ADAUTO TAVARES LIRA
Matr. 1266
Cargo: Motorista
Nível 8-A
Quadro P.P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 06.12.66, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 408 dias, ou seja: 01 ano, 01 mês e 13 dias de efetivo exercício, prestados a SUBPREFEITURA DE SOBRADINHO, no período de 19.06.61 a 31.07.62

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

Processo nº 23.187/73
Nome: JOSE DE OLIVEIRA GAMA
Matr.: 174
Cargo: Pedreiro
Nível 8-A
Quadro P.P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 01.12.66, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 408 dias, ou seja: 01 ano, 01 mês e 13 dias de efetivo exercício, prestados a SUBPREFEITURA DE SOBRADINHO, no período de 19.06.61 a 31.07.62.
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973
Processo nº 22413/73
Nome: ANTONIO BASILIO DA SILVA
Matr. 840
Cargo: Carpinteiro
Nível 10-B
Quadro P.P.D.F. Retificar o item I da Apostila a Ordem de serviço de 03.02.66, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 321 dias, ou seja; 10 meses e 25 dias de efetivo exercício, prestados a NOVACAP, no período de 11.01.60 a - 30.11.60.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

Processo nº 22413/73
Nome: JOSE FELIPE DA SILVA
Matr. 21
Cargo: Motorista
Nível 8-A
Quadro P.P.D.F. Retificar o item I da Apostila a Ordem de serviço de 31.08.65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 1441 dias, ou seja: 03 anos, 11 meses e 14 dias de efetivo exercício, prestados a NOVACAP, no período de 31 de julho de 1957 a 10 de julho de 1961.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

Processo nº 22413/73
Nome: CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS
Matr. 812
Cargo: Fiscal de Posturas
Nível 9

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

Processo nº 140/66, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 404 dias, ou seja: 01 ano, 01 mes e 09 dias de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DE SOBRADINHO, no período de 09.10.58 a 30.11.59.
Clay Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1973

Processo nº 22430/73
Nome: FRANCISCO PACHECO PRIMO
Matr. 0013
a) 322 dias, ou seja: 10 meses e 13 dias de efetivo exercício,
Quadro P.P.D.F. Retificar o item da Apostila a Ordem de serviço de 31.01.67, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 322 dias, ou seja: 10 meses e 13 dias de efetivo exercício, prestados ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no período de 23.05.62 a 31.03.63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1973

Processo nº 22430/73
Nome: JOSE DE ABREU LIMA
Matr. 0020
Cargo: Trabalhador
Nível 01
Quadro P.P.D.F. Retificar o item da Apostila a Ordem de Serviço de 03.05.67, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 322 dias, ou seja: 10 meses e 22 dias de efetivo exercício, prestados ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01.05.62 a 31.03.63.
Clay Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1973

Processo nº 22430/73
Nome: MANOEL GONÇALVES DE ARAUJO
Matr. 0027
Cargo: Trabalhador
Nível 01
Quadro P.P.D.F. Retificar o item da Apostila a Ordem de serviço de 31.01.67, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 300 dias, ou seja: 10 meses de efetivo - exercício, prestados ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01.06.62 a 31.03.63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1973

Processo nº 22430/73
Nome: FRANCISCO CHAGAS BANDEIRA
Matr. 0012
Cargo: Zelador
Nível 07-A
Quadro P.P.D.F. Retificar o item da Apostila a Ordem de Serviço de 30.01.67, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos: a) 291 dias, ou seja: 09 meses e 21 dias de efetivo exercício, prestados ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no período de 02.05.62 a 31.03.63
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

PROCESSO: 026.959/73
NOME: Jurandir Rodrigues
MAT.: 14.094
CARGO: Auxiliar de Portaria

NÍVEL: 07-B

ASSUNTO: Retifica a Ordem de Serviço de 10.03.73 para declarar que o funcionário averba neste Governo 1.725 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de: 09.01.61 a 08.11.65, ou seja: 04 anos, 08 meses e 25 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1973

PROCESSO: 904.750/72
NOME: Boulager Rodrigues de Souza
MAT.: 17.001
CARGO: Tesoureiro Auxiliar
NÍVEL: 18

ASSUNTO: Retifica a Ordem de serviço de 29.11.72 para declarar que o funcionário averba neste Governo 2.123 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP no período de: 2.10.59 a 08.11.65 ou seja: CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

NOME: Jurandir Rodrigues
MATR. 14.094
CARGO: Auxiliar de Portaria
NÍVEL 07-B
QUADRO: P.P.D.F.

Retornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO DE 26 de junho de 1973, expedida a JURANDIR RODRIGUES, auxiliar de portaria, nível 07-B, matrícula 14.094, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, pela qual verbou tempo de serviço, prestado à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP".
CLAYR ROCHEFORT DE

ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-GDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

PROCESSO: Nº 28.014/73
NOME: Joaquim Francisco da Silva
CARGO: Guarda
MATR. 15.361
QUADRO: P.P.D.F.
NÍVEL: 10-B
AVERBAÇÃO:
a) 3.780 dias, ou seja: 10 anos, 04 meses e 10 dias, de efetivo exercício, prestados à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no período de 29.08.23 a 09.01.34.
b) 1.499 dias, ou seja: 04 anos, 01 mês e 09 dias de efetivo exercício, prestados à COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, no período de 04.02.50 a 13.03.54

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1973

PROCESSO Nº: 10.390/73
NOME: Domingos Laurindo de Brito
MATR. 16.677
CARGO: Servente
NÍVEL: 5
QUADRO: P.P.D.F.
AVERBAÇÃO:
a) 2.085 dias, ou seja: 05 anos, 08 meses e 20 dias de efetivo exercício, prestados à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", no período de 25.11.59 a 08.11.65
b) 14 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.11.59 a 08.11.65, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Lei 5832/72.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

PROCESSO Nº: 23186/73
NOME: Rejane Pacheco Gadelha
MATR. 933
CARGO: Assistente Social
NÍVEL 21-B
QUADRO P. P. D. F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de serviço de 10.08.65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 365 dias, ou seja: 01 ano de efetivo exercício, prestado à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01.06.62 a 31.05.63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

PROCESSO Nº: 23.186/73
NOME: José Humberto Freire de Queiróz
MATR. 984
CARGO: Redator
NÍVEL AD. 1.04.22
QUADRO: Permanente de Pessoal do Distrito Federal
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 10.08.65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos: a) 382 dias, ou seja: 01 ano e 17 dias de efetivo exercício, prestados à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 15.05.62 a 31.05.63.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

PROCESSO Nº: 23.186/73
NOME: Jair Antonio de Castro Amorim
MATR. 996
CARGO: Escrivário

NÍVEL 8-A
QUADRO P. P. D. F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de serviço de 20.08.65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos: a) 396, dias ou seja: 01 ano, 01 mês e 01 dia de efetivo exercício, prestados à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01.05.62 a 31.05.63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

PROCESSO Nº: 23.186/73
NOME: Felipe Barjurd Neto
MATR. 1.015
CARGO: Escrivário
NÍVEL 8-A
QUADRO P.P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 10.08.65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 365 dias, ou seja: 01 ano de efetivo exercício, prestado à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01.06.62 a 01.05.63.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-GDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1973

Processo nº 22027/73
Nome: BIANOR GOMES
Cargo: Contínuo
Quadro P.P.D.F.
Matr. 036
Nível 05

Retificar o item I da Apostila a Ordem de serviço de 23.09.67, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 380 dias, ou seja: 01 ano, 15 dias, de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no período de 17.07.61 a 31.07.63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1973

Processo nº 22027/73
Nome: JOAQUIM DE AQUINO BARBOSA
Cargo: Guarda
Quadro: P.P.D.F.
Matr. 277
Nível: 8-A
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 14.12.66, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 415 dias, ou seja: 01 ano, 01 mês e 20 dias de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE no período de 12.06.61 a 31.07.62
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1973

Processo nº 22027/73
Nome: CREOZONE GOMES PINTO
Cargo: Trabalhador
Quadro: P.P.D.F.
Matr. 253
Nível 01
Retificar o item I da Apostila a Ordem de serviço de 09.01.67, para declarar que o o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 406 dias, ou seja: 01 ano, 01 mês e 11 dias de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no período de 21.06.61 a 31.07.62.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1973

Processo nº 22027/73
Nome: OVIDIO DA ANUNCIACÃO BARRETO
Cargo: Escrivário
Quadro P.P.D.F.
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 09.09.73, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 410 dias, ou seja: 01 ano, 01 mês e 15 dias de efetivo exercício.

prestados à SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE no período de 17.06.61 a 31.07.62.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1973.

Nome: VICENTE PAULO FIGUEIREDO
Cargo: Carpinteiro
Quadro: P.P.D.F.
Matr. 0155
Nível: 08-A
Retificar o item I da Apostila a Ordem de serviço de 19.05.67, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 372 dias, ou seja: 01 ano e 07 meses de efetivo exercício, prestados à SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE: no período de 25.07.61 a 31.07.62.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1973

Nome: CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: Fiscal de Postura
Quadro: P.P.D.F.
Matr. 812
Nível: 09
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 14.09.65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 359 dias, ou seja: 11 meses e 29 dias de efetivo exercício, prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 20.11.49 a 13.11.50, para fins de aposentadoria e disponibilidade.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

ORDEM DE 09 DE JULHO DE 1973

Processo nº. 530591/73
Nome: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: Carpinteiro
Quadro: P.P.D.F.
Matr. 14660
Nível: 12-D
Retificar a apostila à Portaria de 09.01.70 para declarar, que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 3148 dias, ou seja: 08 anos, 07 meses e 18 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 27 de março de 1957 a 08 de novembro de 1965.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

Processo nº 23180/73
Nome: BENEDITO DA COSTA FERREIRA
Cargo: Motorista
Quadro: P.P.D.F.
Matr. 1284
Nível 10-B
Retificar o item I da Apostila a Ordem de serviço de 02.12.65, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 761 dias ou seja: 02 anos, 01 mês e 01 dia de efetivo exercício, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO D.F., no período de 01.05.61 a 31.05.63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1973

Processo nº 23180/73
Nome: JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo: Motorista
Quadro: P.P.D.F.
Matr. 2324
Nível: 08-A
Retificar o item I da Apostila a Ordem de Serviço de 29.07.66, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 872 dias, ou seja: 02 anos, 04 meses e 22 dias de efetivo exercício, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO D.F., no período de 10.01.61 a 31.05.63.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - GDF

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
PROR. DE LICENÇA PARA TRAT. DE

SAUDE-EX.OFFICIO
DESPACHO: - CONCEDO, EX. OFFICIO, ao funcionário JOSE TEIXEIRA CUNHA, matrícula nº. 2.757, lotado no CERP-SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 04.07.73, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da lei 1711 de 28 de outubro/52.

DESPACHO: CONCEDO, EX.OFFICIO, ao funcionário JOAO SANTANA DE MOURA, matrícula nº. 10.843, lotado no CERP-SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.07.73, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da lei 1711 de 28 de outubro/52.

DESPACHO: - CONCEDO, EX-OFFICIO, ao funcionário FRANCISCO NUNES DE LIMA, matrícula nº. 11.575, lotado na SEF, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 20.06.73, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97 da lei 1711 de 28 de outubro/52.

DESPACHO: - CONCEDO, EX.OFFICIO, ao funcionário JOÃO BRAZ CRISÓSTOMO, matrícula nº. 456, lotado na SSP, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 27.06.73, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da lei 1711 de 28 de outubro/52.

Brasília, 09 de julho de 1.973
CLAYR ROCHEFORT ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-GDF

RETIFICAÇÃO:

"DF" nº. 51, pág. 08, de 03.04.73
Processo: 20301/73
Nome: Francisco Félix de Souza
matrícula: 13855
Onde se lê: período ininterrupto de licença para tratamento de saúde de 15.11.71 a 14.11.72.
LEIA-SE: período ininterrupto de licença para tratamento de saúde de 15.09.71 a 14.09.72.

AUXÍLIO DOENÇA - DEFERIDO

Processo: nº. 27052/73
Despacho: - CONCEDO, ao funcionário JOSE FERREIRA LIMA SOBRINHO, Servente nível 05, mat. nº. 9.496, 01 (UM) mes de vencimento a título de Auxílio-Doença referente ao período ininterrupto de licença para tratamento de saúde de 20.04.72 a 20.04.73, nos termos dos artigos 118-V e 143, da lei 1711 de 28 de outubro de 1.952.
Brasília, 13 de julho de 1.973

PROR. DE LICENÇA PARA TRAT. DE SAÚDE - EX.OFFÍCIO

Despacho: - CONCEDO EX. OFFICIO, ao funcionário EDEVARDO GOMES SOARES, matrícula no. 9.650, lotado na SAP, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 07.07.73, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97 da lei 1711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 18 de julho de 1973
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - GDF

SERVIÇO DE REDISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL REGISTRO FINANCEIRO E FUNCIONAL**SALARIO-FAMILIA CONCEDIDOS**

Matrícula : 10.795
Servidor: Adjalma Antonio Alves
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente LUIZ HENRIQUE ALVES, filho, nascido em 22-1-73.
Requerimento: 052

Matrícula : 12.130
Servidor: Lourival Rodrigues

Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente PAULO DA SILVA RÓDRIGUES, filho, nascido em 17-2-73.
Requerimento: 053.

Matrícula: 15.983
Servidor: Armando Fassheber
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: ARLETI APARECIDA FASSHEBER, filha, nascida em 18-9-53, vez que a mesma deixou de ter rendimentos próprios a partir de 15-2-73, conforme declaração apresentada, e o pagamento a partir de fevereiro/73.
Requerimento: 054/73

Matrícula: 16.296
Servidor: Antonio Pedro de Paula
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente ROBERTO CARLOS PEREIRA, nascido em 10-4-66, conforme Têrmo de Guarda e Responsabilidade nº 2 760/73, deferido a partir de 24-5-73.
Requerimento: 55/73Mat

Matrícula: 17.193
Servidor: Francisco de Souza Maia
Despacho: Concedo Salário-Família ao servidor, pelas dependentes FRANCISLEIDI DE SOUZA MAIA, filha, nascida em 09.04.71 e FRANCINETI DE SOUZA MAIA, filha nascida em 18.10.71, e o pagamento a partir de janeiro/73; Quanto a período anterior o servidor deverá requerer por "exercícios findos".
Requerimento: 056/73

SALARIO-FAMILIA - CANCELADOS

Matrícula: 944
Servidor: Nilma de Oliveira Aquino
Despacho: Cancelo o salário-família da servidora referente a dependente MARIA DAS DORES OLIVEIRA, irmã, nascida em 06-6-51, em virtude da mesma ter rendimentos próprios, a partir de 11.06.73, conforme declaração apresentada.

Matrícula: 15.674
Servidor: Antonio Claro Sobrinho
Despacho: Cancelo o salário-família do servidor referente ao dependente JOAQUIM ALVES CLARO, filho, nascido em 15.5.52, por ter rendimentos próprios, a partir de 20.12.72, conforme declaração apresentada.

RETIFICAÇÃO

Retifico concessão de salário-família do servidor ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula 14 550, constante do Boletim nº 6/73-RFF-SERP - Onde se lê: Concedido salário-família ao servidor pela dependente: JOELMA ANDRADE FRANCO, filha, nascida em 22-3-73, leia-se: Concedido salário-família ao servidor pela dependente: JOELMA ANDRADE FRANCO, filha, nascida em 22.1.73.
JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Registro Financeiro e Funcional Serp
Encarregado

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇÃO), ARTS. 93, 97 e 98 DA LEI 1711/53

Matrícula: 01.565
Servidor: Bernardino Café Barbosa
Período: 01-06-73 à 06-06/73
LM.: 1110/73-SM

Matrícula: 02.262
Servidor: Rufina José da Silva
Período: 01-06-73 à 05-06-73
LM.: 1365/73-SM

Matrícula: 05.160
Servidor: Lauro Bezerra Alves
Período: 11-05-73 à 31-05-73
LM.: 1090/73-SM

Matrícula: 10.365
Servidor: Elizeu Ferreira da Costa
Período: 08-06-73 à 30-06-73
LM.: 1404/73-SM

Matrícula: 10.619
Servidor: Gercino de Souza Aguiar
Período: 15-06-73 à 30-06-73
LM.: 1491/73-SM

Matrícula: 10.625
Servidor: Aroldo Guimarães Barbosa
Período: 13-06-73 à 30-06-73
LM.: 1491/73-SM

Matrícula: 12.777
Servidor: Therezinha de Jesus N. Meneghetti
Período: 13-06-73 (UM DIA)
AT.: 1468/73-SM

Matrícula: 14.082
Servidor: Laurindo Rocha da Silva
Período: 21-06-73 a 24-06-73
AT.: 1531/73-SM

Matrícula: 14.085
Servidor: Rosalino Pires da Silva
Período: 15-06-73 à 19-06-73
AT.: 1526/73-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇÃO), ARTS. 93, 97 e 99, DA LEI 1711/52

Matrícula: 076
Servidor: Abel Gonçalves de Oliveira
Período: 31-05-73 à 29-06-73
LM.: 1073/73-SM

Matrícula: 923
Servidor: Silvia Tótolí de Miranda
Período: 02-06-73 à 30-06-73
LM.: 1222/73-SM

Matrícula: 01.266
Servidor: Aduino Tavares Lira
Período: 19-05-73 à 17-08-73
LM.: 1138/73-SM

Matrícula: 01.722
Servidor: Severino Tavares de Oliveira
Período: 13-06-73 à 03-08-73
LM.: 1197/73-SM

Matrícula: 01.787
Servidor: José Cardoso de Freitas
Período: 06-06-73 à 04-08-73
LM.: 1124/73-SM

Matrícula: 02.370
Servidor: Antonio Campos
Período: 01-06-73 à 31-08-73
LM.: 1168/73-SM

Matrícula: 02.449
Servidor: Clemente José Neto
Período: 03-05-73 à 31-07-73
LM.: 1015/73-SM

Matrícula: 02.735
Servidor: José Pedro de Souza
Período: 01-06-73 à 04-07-73
LM.: 1214/73-SM

Matrícula: 02.754
Servidor: José da Silva Damaceno
Período: 16-06-73 à 04-07-73
LM.: 1214/73-SM

Matrícula: 02.876
Servidor: Pedro Afonso Dorico Lages
Período: 02-06-73 à 02-08-73

LM.: 1105/73-SM
Matrícula: 02.926
Servidor: Sebastião Soares da Silva
Período: 31-05-73 à 05-06-73
LM.: 1077/73-SM

Matrícula: 02.933
Servidor: Silvestre de Souza Reis
Período: 01-03-73 à 30-06-73
LM.: 1109/73-SM

Matrícula: 05.254
Servidor: Maria Barcelos de Araújo
Período: 07-06-73 à 04-09-73
LM.: 1155/73-SM

Matrícula: 09.710
Servidor: Moacir Ferreira dos Santos
Período: 01-05-73 à 30-07-73
LM.: 1266/73-SM

Matrícula: 09.757
Servidor: Benjamin Bechelene
Período: 26-04-73 à 08-06-73
LM.: 1228/73-SM

Matrícula: 10.542
Servidor: José Rodrigues de Lima Viana
Período: 01-06-73 à 30-08-73
LM.: 1041/73-SM

Matrícula: 11.140
Servidor: Ardwin Retto Gruneald
Período: 18-05-73 à 28-06-73
LM.: 1186/73-SM

Matrícula: 11.477
Servidor: Darcy da Cruz Martins
Período: 17-05-73 à 17-09-73
LM.: 1100/73-SM

Matrícula: 11.954
Servidor: Jadson Celestino de Souza
Período: 27-03-73 à 03-04-73
LM.: 1042/73-SM

Matrícula: 11.954
Servidor: Jadson Celestino de Souza
Período: 02/06-73 à 01-07-73
LM.: 1216/73-SM

Matrícula: 12.056
Servidor: José Petrocelli
Período: 18-06-73 à 30-09-73
LM.: 1252/73-SM

Matrícula: 12.056
Servidor: José Petrocelli
Período: 18-06-73 à 30-09-73
LM.: 1252/73-SM

Matrícula: 12.318
Servidor: João Ferreira Nunes
Período: 01-06-73 à 30-06-73
LM.: 1129/73-SM

Matrícula: 12.359
Servidor: Celino José Ribeiro
Período: 31-05-73 à 30-08-73
LM.: 1154/73-SM

Matrícula: 12.571
Servidor: Elzita Fragôso Ferreira
Período: 01-05-73 à 06-05-73
LM.: 1125/73-SM

Matrícula: 12.675
Servidor: João Duartê de Paiva
Período: 21-06-73 à 20-07-73
LM.: 1258/73-SM

Matrícula: 13.538
Servidor: Louzardo Nunes
Período: 01-05-73 à 30-08-73
LM.: 1085/73-SM

Matrícula: 14.232
Servidor: Antonio Perciliano dos Santos
Período: 26-06-73 à 31-10-73
LM.: 1234/73-SM

Matrícula: 14.783
Servidor: Manoel Paiva Caxias
Período: 01-06-73 à 01-08-73
LM.: 1112/73-SM

Matrícula: 15.300

Servidor: Moisés Francisco de Souza
Período: 31-05-73 à 30-08-73
LM.: 1099/73-SM

Matrícula: 15.361
Servidor: Joaquim Francisco da Silva
Período: 01-06-73 à 30-06-73
LM.: 1076/73-SM

Matrícula: 15.482
Servidor: José Pereira da Silva
Período: 03-05-73 à 05-06-73
LM.: 1091/73-SM

Matrícula: 15.515
Servidor: Maximiano Moreira Lopes
Período: 31-03-73 à 30-05-73
LM.: 1161/73-SM

Matrícula: 15.515
Servidor: Maximiano Moreira Lopes
Período: 16-06-73 à 30-06-73
LM.: 1225/73-SM

Matrícula: 15.881
Servidor: Raimundo Bezerra da Silva
Período: 01-06-73 à 15-06-73
LM.: 1187/73-SM

Matrícula: 16.117
Servidor: Carlo Giangregório
Período: 01-06-73 à 31-07-73
LM.: 1070/73-SM

Matrícula: 16.273
Servidor: Evandro de Araújo
Período: 07-02-73 à 14-03-73
LM.: 1131/73-SM

Matrícula: 16.423
Servidor: José Barbosa da Silva
Período: 01-06-73 à 30-08-73
LM.: 1151/73-SM

Matrícula: 16.444
Servidor: Ranulfo Mascarenha de Souza
Período: 01-06-73 à 13-06-73
LM.: 1174/73-SM

Matrícula: 16.502
Servidor: Arlindo Gomes do Nascimento
Período: 31-05-73 à 31-07-73
LM.: 1079/73-SM

Matrícula: 16.562
Servidor: Luiz Gonzaga de Souza
Período: 06-06-73 à 12-06-73
LM.: 1153/73-SM

Matrícula: 16.701
Servidor: Francisco das Chagas Gomes
Período: 01-06-73 à 15-07-73
LM.: 1118/73-SM

Matrícula: 16.856
Servidor: Rafael Vieira de Souza
Período: 17-05-73 à 15-08-73
LM.: 1081/73-SM

Matrícula: 17.073
Servidor: Antonio Moreira Diogo
Período: 01-06-73 à 30-06-73
LM.: 1159/73-SM

Matrícula: 17.355
Servidor: José Jeremias do Nascimento
Período: 01-06-73 à 30-06-73
LM.: 1190/73-SM

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO N: 27 506/73
INTERESSADO: GRAFICA VALCI EDITORA LTDA.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo de entrega.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: A vista da informação da Seção de Acompanhamento e da solicitação de fls. 01 do Sr. Coor-

Matrícula: 17.486
Servidor: Orcalino Dias Ferreira
Período: 01-06-73 à 14-07-73
LM.: 1173/73-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (INICIAL), ARTS. 123, 97 e 98, DA LEI 1 711/52.

Matrícula: 02.530
Servidor: Francisco Laurenino dos Santos
Período: 01-06-73 à 30-06-73
AT.: 1500/73-SM

Matrícula: 05.160
Servidor: Lauro Bezerra Alves
Período: 09-04-(UM DIA) e 25-04 à 26-04-73 e 02-05 à 05-05-73
AT.: 1089/73-SM

Matrícula: 09.489
Servidor: Melchisedeck Ferreira de Andrade
Período: 01-06 à 30-06-73
AT.: 1528/73-SM

Matrícula: 10.625
Servidor: Aroldo Guimarães Barbosa
Período: 29-05-73 à 12-06-73
AT.: 1309/73-SM

Matrícula: 11.348
Servidor: Conceição Mendes
Período: 04-06-73 à 03-07-73
AT.: 1569/73-SM

Matrícula: 14.085
Servidor: Rosalino Pires da Silva
Período: 14-06-73 - (UM DIA)
AT.: 1485/73-SM

Matrícula: 15.014
Servidor: José Chaves Freire
Período: 07-06-73 à 16-06-73
AT.: 1476/73-SM
Matrícula: 15.919
Servidor: Delcio Coêlho Borges
Período: 03-05-73 à 22-05-73
LM.: 1097/73-SM

Matrícula: 16.322
Servidor: Ramiro Ferreira da Silva
Período: 11-06-73 à 30-06-73
AT.: 1497/73-SM.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Registro Financeiro e Funcional - SERP
Encarregado.

SERVIÇO DE INATIVOS

PAGAMENTO POR EXERCICIOS FINDOS - DIVIDAS RECONHECIDAS
MATRICULA 11 266
NOME: José Antônio Florêncio
PROCESSO: 026511/73
VALOR Cr\$ 962,40
MATRICULA: 14 168
NOME: Sabino Pereira da Cunha
PROCESSO: 027081/73
VALOR: Cr\$ 962,40
MATRICULA: 14 748
NOME: Vicente Ribeiro de Vasconcelos
PROCESSO: 00734/73
VALOR: Cr\$ 8.294,72
MATRICULA: 0 166
NOME: Luiz Basílio Barbosa
PROCESSO: 027507/73
VALOR: Cr\$ 125,00
Brasília, 03 de julho de 1973
ANISIO TEODORO
Serviço de Inativos
Chefe

denador do Sistema de Racionalização e Produtividade, considero prorrogado até o dia 27/6/73, o vencimento da Nota de Empenho nº 610/73-DM. Publique-se e archive-se. Em, 06 de julho de 1 973. JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

740ª Reunião (Extraordinária)
 Processo nº: 21.981/73
 Interessado: Secretaria de Finanças e Outros
 Assunto: Aquisição de material
 Relator: Natércio Gomes da Silva
 Julgamento de Licitação: TP-25/73-SEA -
 O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
 Italma S.A. Indústria do Mobiliário:
 Item 42;
 Comercial Marte de Móveis Ltda.:
 Itens 10, 14, 15, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41 e 43;
 Móveis de Aço Fiel S.A.:
 Itens 2º, 7º, 20, 25 e 34;
 Indústria e Comércio Inestam S.A.:
 Itens 1º, 5º, 13º, 17º, 23, 28 e 39;
 EXA - Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda.:
 Itens 30 e 31;
 Lojas Figueiredo e Cia. Ltda.:
 Itens 40, 45 e 46;
 Tecnogeral S.A. Comércio Indústria:
 Itens 3º, 4º, 6º, 9º, 12 e 24;
 Cláudio Roberto da Paz:
 Itens 8º, 11, 16, 18 e 19;
 Papelaria Rio - Comércio e Indústria Ltda.:
 Item 21;
 Escriba - Indústria e Comércio de Móveis Ltda.:
 Itens 26, 27 e 44;
 Mainline Móveis S.A. Indústria e Comércio:
 Item 29.

I - Desclassificada a proposta da firma Sequóia Móveis Ltda., porque o prazo de validade da proposta é inferior ao determinado pelo Edital;
 II - Item 7º - Fora de especificação a proposta da Tecnogeral S.A. Comércio Indústria, porque o fichário não comporta fichas com 16";

III - Itens 10 e 11 - Fora de especificação a proposta da Móveis de Aço Fiel S.A., a chapa do corpo não é da espessura indicada e o fichário não tem compressores;

IV - Item 15 - Aproveitada a proposta da Comercial Marte de Móveis Ltda., por ser a única, embora não tenha atendido a especificação dada;

V - Item 18 - Fora de especificação a proposta da Indústria e Comércio Inestam S.A., porque os gaveteiros não são conforme o modelo pedido;
 VI - Uma vez que todas as propostas não obedeceram a especificação dada, foi aceita a proposta da firma Cláudio Roberto da Paz, cujo móvel mais aproxima da especificação, referente ao item 19;

VII - Item 22 - Prejudicado no interesse da Administração;

VIII - Item 23 - Desclassificada a proposta da Mainline Móveis S.A. Indústria e Comércio por não ter oferecido a totalidade dos móveis do conjunto.

IX - Item 24 - Fora de especificação as propostas das firmas Comercial Marte de Móveis Ltda., Móveis de Aço Fiel S.A., Cláudio Roberto da Paz, Escriba Indústria e Comércio de Móveis Ltda. e Mainline S.A. Indústria e Comércio, porque os cestos não se compõem de aço e madeira;

X - Item 25 - Aproveitada a proposta da Móveis de Aço Fiel S.A., por ser a de menor preço, uma vez que todos os proponentes não atenderam a especificação dada;

XI - Item 27 - Fora de especificação a proposta da firma Cláudio Roberto da Paz, por não atender as medidas dadas;

XII - Item 28 - Não considerada a proposta da Mainline Móveis S.A. Indústria e Comércio, por não ter indicado a medida correspondente à altura da mesa;

XIII - Item 29 - Fora de especificação as propostas das firmas Indústria e Comércio Inestam S.A. e Tecnogeral S.A. Comércio e Indústria, porque as

mesas estão em completo desacordo com o modelo indicado;

XIV - Itens 30 e 31 - Não considerada a proposta da firma Cláudio Roberto da Paz por não ter juntado o catálogo correspondente o que impossibilita o confronto com o modelo como referência;

XV - Item 33 - Aproveitada a proposta da Comercial Marte de Móveis Ltda., por ser a de menor preço, uma vez que nenhum dos proponentes atendeu a especificação dada;

XVI - Itens 35 e 37 - Fora de especificação as cadeiras da Italma S.A. Indústria do Mobiliário porque só tem 4 pés;

XVII - Item 36 - Fora de especificação a cadeira da firma Cláudio Roberto da Paz porque seus pés e suporte do encosto não são cromados;

XVIII - Item 39 - Fora de especificação a proposta da Italma S.A. Indústria do Mobiliário, porque a cadeira oferecida não tem apoio para braços; e da Escriba-Indústria e Comércio de Móveis Ltda. porque não ofereceu mecanismo de inclinação que, segundo seu catálogo, é equipamento opcional;

XIX - Item 40 - Fora de especificação a cadeira oferecida pela Italma S.A. Indústria do Mobiliário, por ser de qualidade inferior àquela dada como referência;

XX - Item 44 - Desclassificada a proposta da firma Cláudio Roberto da Paz por não ter oferecido todos os preços do conjunto;

XXI - Item 45 - Não consideradas as propostas das firmas Italma S.A. Indústria do Mobiliário e Cláudio Roberto da Paz, porque os móveis não são do tipo modular, e da Comercial Marte de Móveis Ltda., por ter oferecido com revestimento de courvin e não de tecido;

XXII - Item 46 - Não consideradas as propostas da Italma S.A. Indústria do Mobiliário e Comercial Marte de Móveis Ltda., pelos motivos do item 45, respectivamente.

Publique-se
 Em 22 de junho de 1973
 NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

Processo nº: 13.140/73
 Interessado: Administração Regional de Taguatinga e Outros
 Relator: João Laerte Bastos Damasceno
 Assunto: Aquisição de material
 Julgamento de Licitação: Convite nº 096/73-DC-

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:

Artes Gráficas Planalto Ltda.
 Itens 5º, 14, 15, 16, 17, 18;
 Editora Gráfica Alvorada Ltda.:
 Item 6º;

Empresa Gráfica e Jornalística Horizonte Ltda.: Itens 1º, 2º, 3º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 21, 22, e 23;
 Gráfica Brasília Ltda.:
 Itens 4º e 19.

Observações: Item 2º - Fora de especificação a proposta de Artes Gráficas Planalto Ltda., por não ter cotado o impresso no papel indicado;
 Item 6º - A adjudicação foi feita por sorteio, tendo em vista que o procedimento para desempate através de nova consulta seria de valor superior ao desconto máximo que se poderia obter;

Item 20 - Prejudicado, por ter havido erro da CSRP ao estabelecer o formato do impresso; que não coincide com o modelo apresentado.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 22 de junho de 1973.
 NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

740ª Reunião (Extraordinária)
 Processo nº: 22.567/73
 Interessado: Secretaria de Administração e Outros
 Assunto: Aquisição de material
 Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Convite nº 097/73-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:

Carvalho de Moraes e Cia. Ltda.:
 Itens 2º, 3º, 5º, 6, e 7º;
 Meira Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A.:
 Itens 8º, 9º 10 e 14;
 Papelaria Vencedora Ltda.:
 Itens 11, 12 e 13.
 Papelaria Rio Comércio e Indústria Ltda.

Item 1º
 Observações: Item 1º - Não são similares ao dado como referência, os materiais oferecidos pelas firmas Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. Meira Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A. e Papelaria Asa Sul - Comércio e Indústria Ltda.;
 Item 3º - Fora de especificação o grampeador oferecido pela Meira Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações - S.A., por ser o modelo menor;

Item 4º - Prejudicado por não ter havido cotação que atendesse à especificação dada;
 Item 6º - Não são similares ao dado como referência, os perfuradores oferecidos pelas firmas Jawa - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. e Papelaria Asa Sul - Comércio Indústria Ltda.

Itens 8º, 9º e 10 - Fora de especificação a proposta da firma Papelaria Rio Comércio e Indústria Ltda. Não é similar ao dado como referência o modelo proposto pela firma Jawa - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 22 de junho de 1973
 NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

740ª Reunião (Extraordinária)
 Processo nº: 309.678/73
 Interessado: Administração Regional de Taguatinga
 Assunto: Aquisição de material
 Relator: João Laerte Bastos Damasceno
 Julgamento de Licitação: Convite nº 098/73-DC-

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:

Nivaldo Araújo Carvalho e Irmãos:
 Item 5º;
 V.F. Silva e Cia. Ltda.:

Item 3º;
 Casa Planeta de Brasília S.A. Máquinas e Ferragens:
 Item 4º;
 Lojas Figueiredo Cia. Ltda.:

Itens 1º e 2º.
 Observação: A Seção de Cadastro de Fornecedores deverá observar a alteração havida na firma Valdemar Ferreira da Silva, cuja razão social passou a girar sob a denominação de V.F. Silva e Cia. Ltda. em nome de quem deverá ser emitida a Nota de Empenho referente ao item 3º.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 22 de junho de 1973
 NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

740ª Reunião (Extraordinária)
 Processo nº 23.931/73
 Interessado: Secretaria de Finanças e Outros

Assunto: Aquisição de material
 Relator: José Rildo de Medeiros Guedes

Julgamento de Licitação: Convite nº 100/73 - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:

Móveis de Aço Fiel S.A.:
 Itens 2º, 3º, 4º e 11;
 Comercial Marte de Móveis Ltda.:
 Itens 5º e 6º;
 Indústria e Comércio Inestam S.A.:
 Itens 1º, 7º 8º;
 Copel Comercial de Papel e Representações Ltda.:

Itens 9º e 10.

Observações:
 Item 2º - O fichário proposto pela Tecnogeral S.A. Comércio e Indústria, não comporta a ficha na largura pedida;

Itens 5º e 6º - Fora de especificação a proposta da firma Móveis de Aço Fiel S.A., uma vez que, a chapa do corpo do móvel é de espessura inferior a indicada no Convite.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 22 de junho de 1973
 NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
 JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

740ª Reunião (Extraordinária)
 Processo nº: 30.532/74
 Interessado: Forma S.A. Móveis e Objeto de Arte

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: José Rildo de Medeiros Guedes

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para aquisição dos materiais classificáveis nos grupos 48, 49 e 51.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 22 de junho de 1973.
 NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

740ª Reunião (Extraordinária)
 Processo nº 6.705/73
 Interessado: Secretaria de Administração e Outros
 Assunto: Aquisição de material
 Relator: José Geraldo de Lana Torres
 Julgamento de Licitação: TP-31/73 - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
 Abelardo Moraes Leite:
 Itens 10, 17, 40, 48, 57, 58, 60 e 61;
 Buresti e Cia. Ltda.:
 Itens 2º, 8º, 12, 18, 33, 41, 42, 53;
 Elétrica Brasília Ltda.:

Itens 11, 19, 21, 54, 55 e 59;
 Eletrominas - Material Elétrico Ltda.:
 Itens 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 20, 24, 25, 26, 37, 38, 39, 44, 45 e 49;
 Helfont Produtos Elétricos S.A.:
 Itens 50, 51 e 52;
 Elétrica Araújo Comercial Ltda.:
 Item 35;
 Elétrica Amazonas Ltda.:
 Itens 9º, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 43, 46 e 47;
 Lojas Figueiredo E Cia. Ltda.:
 Itens 36 e 56;
 Observações:

Item 3º - Fora de especificação o material proposto por Elétrica Amazonas Ltda;

Item 4º - O material proposto por Abelardo Moraes Leite não é de nenhuma das marcas indicadas no Edital.

Item 8º - Não considerada a proposta de Abelardo Moraes Leite, por ter havido erro de cotação, devidamente comprovado;

Itens 9º, 10, 12, 20, 21 e 23 - Desempate efetuado por sorteio, uma vez que os descontos que talvez fossem obtidos, dificilmente compensariam o processamento de nova consulta aos licitantes;

Item 33 - Fora de especificação o material proposto pela Eletrominas Material Elétrico Ltda.

Item 34 - O material proposto por Abelardo Moraes Leite e Coe, Coelho e Cia. Ltda. não corresponde à marca indicada no Edital;

Item 36 - Pelo mesmo motivo do item anterior, não foi aceita a proposta de Coe, Coelho e Cia. Ltda;

Item 48 - Da mesma forma, não foi considerada a proposta de Elétrica Brasília Ltda.
 Publique-se.

Em 22 de junho de 1973
 NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
 JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

740ª Reunião (Extraordinária)
 Processo nº: 21.576/73

Assunto: Aquisição de material
 Relator: José Geraldo de Lana Torres
 Julgamento de Licitação: TP-029/73 - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
 Comércio e Indústria Multiformas Ltda.:

Itens 3º, 4º, 5º;
 Formulários Contínuos Continac S.A.:
 Itens 10 e 20.

Observações:

I - Verificou-se que as firmas participantes não obedeceram as medidas especificadas no Anexo Único do Edital. Mas fizeram-nas coincidir com os modelos já adotados pela Administração, as quais obedecem aos padrões de fabricação de papel. Daí pode-se pressupor que tenha havido erro do órgão encarregado da especificação de impressos;

II - Foi desclassificada a proposta da firma Formulários Contínuos Continac S.A., porque o prazo de entrega é muito superior àquele permitido do Edital, referente ao item 3º;

III - Prejudicado o item 6º por não ter havido cotação. A aquisição poderá ser promovida pela Divisão de Compras, mediante dispensa de licitação com base no art. 3º, inciso II, alínea "c", do Dec. nº 1.703, de 31.5.71, diretamente da firma Empresa Gráfica e Jornalística Horizonte Ltda., que apresentou melhor índice de preços no Convite nº 096/73, julgado no dia 22 do corrente.
 Publique-se.

Em 22 de junho de 1973.
 NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
 JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membros

751a. Reunião (Ordinária)
PROCESSO no. : 10.683/72
INTERESSADO : Coronário Artes Gráficas Ltda.
ASSUNTO : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR : Natércio Gomes da Silva
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez atendida a exigência, contida na 485a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis no grupo 01.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 02 de julho de 1.973.

751a. Reunião (Ordinária)
PROCESSO no. : 5.242/72
INTERESSADO : Valdemar Rodrigues de Freitas
ASSUNTO : Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR : Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada comprove seu capital atual integralizado de Cr\$ 300,00,00 (trezentos mil cruzeiros), conforme consta do questionário preenchido pela firma, cito às fls 21.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 02 de julho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membros
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membros
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

751a. Reunião (Ordinária)
PROCESSO no. : 8.561/70
INTERESSADO : Dimas de Melo Pimenta S. A. Indústria de Relógios
ASSUNTO : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR : João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez atendidas as exigências contidas na 736a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis no grupo 30.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 02 de julho de 1973.

751a. Reunião (Ordinária)
PROCESSO no. : 13.431/72
INTERESSADO : Móveis German Indústria Ltda.
ASSUNTO : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR : Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 26, 48, 49, 50, 51 e 58.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 02 de julho de 1973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membros

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

751a. Reunião (Ordinária)
PROCESSO no. : 34.600/70
INTERESSADO : Indústria Eternit S. A.
ASSUNTO : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR : José Rildo de Medeiros Guedes
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez atendida a exigência contida na 729a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis no grupo 25.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 02 de julho de 1973.

751a. Reunião (Ordinária)
PROCESSO no. : 54.598/69
INTERESSADO : H. P. Mendes Comércio Indústria Ltda.
ASSUNTO : Alteração do Certificado no R. C. F.
RELATOR : Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez atendida a exigência contida na 729a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 06 e 07.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 04 de julho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

752a. Reunião (Ordinária)
Processo no. : 13.936/71
Interessado: L'Atelier Móveis S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator : Natércio Gomes da Silva
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência a fim de que a interessada apresente a ata de assembléa da última eleição da diretoria atual, devidamente publicada em órgão oficial, de acordo com as exigências contidas no item 4, alínea c, da Portaria SEA no. 54, de 11.1.71.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 04 de julho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
jps.

752a. Reunião (Ordinária)
Processo no. : 33.009/70
Interessado : Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda.
Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator : Natércio Gomes da Silva
O Plenário da Comissão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis no grupo 11.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 04 de julho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
jps.

752a. Reunião (Ordinária)
Processo no. : 9.536/68
Interessado : Volbrás S.A. Peças e Serviços
Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez atendida a exigência contida na 729a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 06 e 07.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 04 de julho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
jps.

LICITAÇÃO 752a. Reunião (Ordinária)
Processo no. : 027.515/73
Interessado : Durval T. Barros Jr.
Assunto : Inscrição no Registro

Central de fornecedores
Relator : João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência tendo em vista que as fotocópias das declarações de capacidade técnica, não estão autenticadas por Cartório competente, como também o documento oferecido pelo Senado Federal, não se encontra datado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 04 de julho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
jps.

752a. Reunião (Ordinária)
Processo no. : 19.725/72
Interessado : Aparelhos Científicos "Berse Ltda.
Assunto : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator : José Rildo de Medeiros Guedes
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 08, 09, 33, 36 e 62. Não foram considerados os grupos 19 e 50, por não guardarem conformidade com o objetivo social da interessada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 04 de julho de 1.973.

ANATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
jps.

752a. Reunião (Ordinária)
Processo no. : 27.153/73
Interessado : Guanabara Comércio e Representações Ltda
Assunto : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator : Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada adote as seguintes providências:
1. Apresente novas declarações de capacidade técnica que não só atendam, em seus termos, ao disposto no item 5 da Portaria SEA no. 54, de 11.1.71, como também que seja documentos expedidos somente por aqueles órgãos ou instituições que se enquadrem na classificação contida no referido item;
2. Apresente nova declaração de idoneidade financeira, que atenda, em seus termos, ao disposto no item 6 da citada Portaria.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 04 de julho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
jps.

752a. Reunião (Ordinária)
Processo no. : 26.233/68
Interessado : Carl Zeiss Companhia Ótica e Mecânica
Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade até 31.12.73, data em que findará o mandato do procurador nomeado pela interessada. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 05, 09, 19, 33, 36, 38 e 52.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 04 de julho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
jps.

753a. Reunião (Extraordinária)
PROCESSO no. : 12.684/72
INTERESSADO : Cintel - Comércio e Instalações de Telas e Piscinas Ltda.
ASSUNTO : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR : João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificados nos grupos 17 e 25.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 06 de julho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membros

753a. Reunião (Extraordinária)
PROCESSO no. : 027.515/73
INTERESSADO : Durval T. Barros Jr.
ASSUNTO : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR : João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez atendidas as exigências contidas na 752a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 03 e 04.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 06 de julho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

753a. Reunião (Extraordinária)
PROCESSO no. : 45.469/66
INTERESSADO : Rhodia Indústria Químicas e Têxteis S. A.
ASSUNTO : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR : José Rildo de Medeiros Guedes
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado

pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 03, 08, 14, 19 e 27. Não foi considerado o grupo 62, por não guardar conformidade com seu objetivo social.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 06 de junho de 1973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

753a. Reunião (Extraordinária)

PROCESSO no.: 20.710/73

INTERESSADO: Dialuz Indústria e Comércio Ltda.

ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

RELATOR: Danton Mazzei Nogueira

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez atendida a exigência contida na 693a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis no grupo 11. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 06 de julho de 1973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

753a. Reunião (Extraordinária)

PROCESSO no.: 25.708/73

INTERESSADO: Conbral Construtora Brasília Ltda.

ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

RELATOR: Danton Mazzei Nogueira

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada apresente outra declaração de capacidade técnica, tendo em vista que a fornecida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, não atende, em seus termos, o disposto no item 5 da Portaria SEA no. 54, de 11.1.71. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 06 de julho de 1973

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

753a. Reunião (Extraordinária)

PROCESSO no.:

INTERESSADO: Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

ASSUNTO: Aquisição de material

RELATOR: Francisco de Freitas

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

: Convite no. 136/73-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licita-

ção, na forma seguinte:

Gestetner Duplicadores Ltda. (item único).

Observação: Na análise da presente licitação, não se pôde negar ao fator preço a preponderância dentre os demais fatores que compõem o critério de julgamento.

O aparelho proposto pela Gestetner Duplicadores Ltda., embora não possuindo todas as características básicas do equipamento dado em referência, quais sejam, único rolo impressor com distribuição de tinta por força centrífuga e possibilidade de utilização imediata de rolos sobressalentes, foi o escolhido em face da grande diferença de preços. Trata-se, obviamente, de divergências apenas no campo técnico, uma vez que todos os duplicadores propostos podem ser considerados de primeira linha.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 06 de julho de 1973

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

753a. Reunião (Extraordinária)

PROCESSO no.: 054.598/69

INTERESSADO: H. P. Mendes Comércio Indústria Ltda.

ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

RELATOR: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide "ex-officio", pela reconsideração da decisão proferida na 751. reunião, incluindo-se o grupo 48 (banqueta e prancheta) por tratar-se de material da na citada Reunião, quanto ao grupo 52.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 06 de julho de 1973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

754ª Reunião (Ordinária)

Processo nº 24.350/73

Interessado: Secretaria do Governo e Outra

Assunto: Aquisição de material

Relator: Natércio Gomes da Silva

Julgamento de Licitação: TP-35/73 - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:

Tecnogeral S.A. Comércio Indústria:

Item 1º;

L'Atelier Móveis S.A.:

Item 2º - alínea "m";

Hobjeto - Indústria e Comércio de Móveis Ltda.:

Item 2º - alínea "h" e "o"

Forma S.A. - Móveis e Objetos de Arte:

Item 2º - alínea a, b, c, d, e, f, g, i, j, k, l, n, p, q, r, s, t, u, v, x, e z;

Comercial Marte de Móveis Ltda.:

Item 3º e 4º

OBSERVAÇÕES: a) Item 1º -

Não considerada a proposta da

firma Sequóia Móveis Ltda., por

ter oferecido cotação parcial,

contrariando o item 2º das ob-

servações Anexo Único do Edital,

Itens 2º e 3º - Não foi considerada a proposta da firma Sequóia Móveis Ltda., por ter oferecido uma linha de móveis que não guarda similaridade com a especificada;

b) Item 2º - Não tendo havido cotação global para este item, foram aproveitadas as propostas das firmas L'Atelier Móveis S.A., Hobjeto Indústria e Comércio de Móveis Ltda. e Forma S.A. Móveis e Objetos de Arte, que, englobadas, compõem o conjunto especificado para o mencionado item, cujos móveis correspondem aos dados como referência. Publique-se

Em 9 de julho de 1973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

754ª Reunião (Ordinária)

Processo nº: 027.788/73

Interessado: Campina Grande Eletro Diesel Ltda.

Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela

requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações, de acordo com os serviços constantes de seu objetivo social

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 09 de julho de 1973

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

754ª Reunião (Ordinária)

Processo nº 027.612/73

Interessado: Velloso S.A. Comércio e Indústrias Gráficas

Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: José Rildo de Medeiros Guedes

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o

processo em diligência, a fim de que a interessada adote as seguintes providências:

1 - Apresente novas declarações de capacidade técnica, idoneidade financeira, que atendam, em seus termos, aos itens 5 e 6 respectivamente, da Portaria SEA nº 54, de 11.1.71;

2 - Proceda a juntada de documento procuratório, em que o procurador moneado pela requerente, resida no D.F., de acordo com a exigência contida no item 9, da referida Portaria.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 09 de julho de 1973

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Processo nº: 38.404/70

Interessado: Micronal S.A. Aparelhos de Precisão

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Danton Mazzei Nogueira

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela

requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de

materiais classificáveis nos grupos 05, 33, 36, 52 e 62.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 9 de julho de 1973

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Processo nº 35.244/66

Interessado: CODIPE - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o

processo em diligência, tendo em vista que as atas de assembléia geral apresentadas, cito às fls. 80 e 82, não se encontram publicadas em órgão oficial de divulgação, não atendendo, portanto, ao disposto no item 4, alínea "c", da Portaria SEA nº 54, de 11.1.71

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 09 de julho de 1973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Processo nº: 14 334/732

Interessado: Laboratório Gross S.A.

Assunto: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Natércio Gomes da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o

processo em diligência, a fim de que a interessada apresente ata da assembléia geral que elegeu a diretoria atual, devidamente publicada em órgão oficial de divulgação, de acordo com a

exigência contida na Portaria SEA nº 54, de 11.1.71, em seu item

4, alínea c.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 11 de julho de 1973

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO BASTOS DAMASCENO
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Processo nº: 27 953/73

Interessado: Page S.A. Indústria e Comércio

Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Natércio Gomes da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela

requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua

emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis no grupo

25. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares

Em 11 de julho de 1973

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Processo nº: 38 206/67

Interessado: Rios Comércio e Representações Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela

querequente, expedindo-se o certificado com validade de (um) ano, a contar da data de sua

emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 10 e 12.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 11 de julho de 1973

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Processo nº: 45 525/68

Interessado: Acumuladores Nife do Brasil S.A.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: José Rildo de Medeiros Guedes

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento

do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade até 30.4.74, data em que findará o mandato do procurador nomeado pela interessada. Apta à participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 11, 34 e 64.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares. Em, 11 de julho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA Membro
FRANCISCO DE FREITAS Membro

Processo nº : 28 001/73
 Interessado: Elétrica Mundial Ltda
 Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: Danton Mazzei Nogueira
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo o unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 11, 25, 32 e 64. Não foi considerado o grupo 56, por não guardar conformidade com o objetivo social da interessada.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares. Em, 11 de de julho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA Membro
FRANCISCO DE FREITAS Membro

755ª Reunião (Ordinária)
 Processo nº: 27.790/73
 Interessado: Máquinas Campestre Indústria e Comércio Ltda.
 Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Francisco de Freitas
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada adote as seguintes medidas:
 1 - Apresente nova declaração de capacidade técnica, tendo em vista que a fornecida pelo Hospital Infantil "Cândido Fontoura", da Secretaria de Saúde de São Paulo, não atende em seus termos, o disposto no item 5 da Portaria SEA nº 54, de 11.1.71
 2 - Proceda a juntada de documento procuratório, que determine os poderes outorgados ao procurador nomeado pela requerente, com vistas a representá-la junto ao Governo do Distrito Federal.
 3 - Apresente relação, onde conste os grupos de materiais que pretende fornecer, de acordo com o Decreto nº 2.187, de 1º/02/73
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares. Em, 11 de julho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro
FRANCISCO DE FREITAS Membro

756ª Reunião (Extraordinária)
 Processo nº: 28.494/73
 INTERESSADO: Zamproгна S.A. Importação, Comércio e Indústria
 Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: Natércio Gomes da Silva
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis no grupo 25. Não foram considerados o grupo 51 e serviços que a interessada se propõe executar, por não guardarem conformidade com seu objetivo social.
 Foi aceita a justificativa de fls. 14, por se ter constatado, pela

documentação anexada, que a publicação da ata de eleição de sua diretoria atual, apesar de já arquivada na Junta Comercial competente, dada a exigüidade de tempo não poderia ter ocorrido.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares. Em, 13 de julho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro
FRANCISCO DE FREITAS Membro

756ª Reunião (Extraordinária)
 Processo nº: 22.797/73
 Interessado: Maces - Máquinas e Acessórios Ltda
 Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: João Laerte Bastos Damasceno
 O Plenário a Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez atendidas as exigências contidas na 711ª reunião, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 02, 03, 05, 06, 07, 11, 20, 25, 27, 28, 30, 31, 36, 37, 38, 48. Não foram considerados os grupos 04, 19 e 22, solicitados pela interessada, por não guardarem conformidade com seu objetivo social.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares. Em, 13 de julho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro
FRANCISCO DE FREITAS membro

756ª Reunião (Extraordinária)
 Processo nº 36.379/67
 Interessado: Importadora de

Ferragens S.A.
 Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores.
 Relator: Danton Mazzei Nogueira
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve abixar o processo em diligência, a fim de que a interessada apresente o registro da junta comercial da ata de assembléia geral extraordinária que aumente o capital autorizado para 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), de acordo com a exigência contida no item 4, alínea "c", da Portaria SEA nº 54, de 11.1.71.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares. Em, 13 de julho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro
FRANCISCO DE FREITAS Membro

756ª Reunião (Extraordinária)
 Processo nº 19.725/72
 Interessado: Berse Artigos para Laboratórios Ltda
 Assunto: Alteração no Registro Central de Fornecedores
 Relator: José Rildo de Medeiros Guedes
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela retificação da razão social no Registro Central de Fornecedores, de acordo com a alteração contratual apresentada, às fls. 33, pela firma. Aparelhos Científicos Berse Ltda., que passa a ser "Berse" Artigos para Laboratórios Ltda., como também altera-se seu capital realizado para 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), como base ainda na mencionada alteração.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares, Em, 13 de julho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro
FRANCISCO DE FREITAS Membro

756ª Reunião (Extraordinária)
 Processo nº: 11925/70
 Interessado: Abelardo Morais Leite
 Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: Francisco de Freitas
DECISÃO:
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 11, 25, 26, 27 e 28.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares. Em 13 de julho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA Membro
FRANCISCO DE FREITAS Membro.

756ª Reunião (Extraordinária)
 Processo nº: 5242/72
 Interessado: Valdemar Rodrigues de Freitas
 Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: Danton Mazzei Nogueira
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 03, 25, 27 e 28. Não foram considerados os grupos 11 e 26, solicitados pela requerente, tendo em vista não guardarem conformidade com seu objetivo social.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares. Em 13 de julho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA Membro
FRANCISCO DE FREITAS Membro.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 06/73-SAP DE 23 DE JULHO DE 1973
 O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo primeiro do Artigo 15, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto Nº 2.176, de 29 de dezembro de 1972.

RESOLVE:
 Alterar, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Portaria Nº: 05/73-SAP, de 10/07/73.
 Brasília-DF, 23 de julho de 1973.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO Secretário.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/73-SAP, DE 23/07/73

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : DIVISÃO DE PESSOAL DA SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	601.000,00	601.000,00
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social.....	.o.	120.000,00
T O T A L	601.000,00	721.000,00

PORTARIA No. 04/73-SAP DE 25 DE JUNHO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo

primeiro do Art. 15, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto No. 2.176, de 29 de dezembro de 1972.

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Portaria No. 03/73-SAP, 09 de abril de 1973. Brasília, DF, 25 de junho de 1973
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário.

delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

Designar ADALGISA PINTO, Assistente de Administração, nível 14, matrícula nº 1.053, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituta Eventual da Função em Comissão, Símbolo FC-5, do Assessor de Defesa e Incentivo à Produção, Senhor JOÃO BATISTA MARQUES DE REZENDE, da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal. Brasília, 19 de julho de 1973.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

Designar OSMAR GOMES, Chefe da Seção de Pesos e Medidas, Símbolo FC-7, matrícula nº 14.358, para Substituto Eventual da Função em Comissão, Símbolo FC-5, do Assessor de Defesa e Incentivo à Produção, Doutor LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA DE ANDRADE LIMA, da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal. Brasília, 19 de julho de 1973.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº 04/73-SAP, DE 25/06/73

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	5.476,00	5.476,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	1.000,00	1.000,00
FEDF/2.020- Manutenção das Atividades da Fundação Esportiva do Distrito Federal		
3.2.1.4		
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	5.200.000,00	4.800.000,00
3.2.1.4		
02 - Outras Despesas Correntes.....	377.000,00	677.000,00
FEDF/1.101- Reequipamento da Fundação Esportiva do Distrito Federal		
4.3.4.0 - Auxílios p/ Equipamentos e Instalações.....	335.000,00	430.000,00
4.3.5.0 - Auxílios p/ Material Permanente.....	25.000,00	40.000,00
SAP/1.011 - Estação Rural e Abastecimento		
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial.....	560.000,00	560.000,00
FEDF/1.012- Estação de Plano Agropecuário de R.T. e Implantação de Parques		
4.3.3.0 - Auxílios p/ Obras Públicas.....	400.000,00	400.000,00
T O T A L	6.891.476,00	6.891.476,00

P.M.F. - S.A.P. 7 S.L.
1423

Secretaria de Agricultura e Produção

Fernando Antônio G. de Albuquerque
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967.
RESOLVE:

Designar LEILA GOMES SEBBA DE CASTRO, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 11.720, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituta Eventual da Função em Comissão, Símbolo FC-10, da Secretária-Datilógrafa da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Go-

verno do Distrito Federal. Brasília, 19 de julho de 1973.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967.
RESOLVE:

Designar WALTER DE SOUZA PINTO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 15.188, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual da Função em Comissão, Símbolo FC-7, do Chefe da Seção de Pesos e Medidas, da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal. Brasília, em 19 de julho de 1973.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 31 de janeiro de 1970,
RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 2º, ao servidor FRANCISCO RODRIGUES MACHADO, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 10.899, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Secretário de Agricultura e Produção, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% (cinquenta) por cento do seu vencimento.
Distrito Federal, 23 de julho de 1973.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12 DE 25 DE JUNHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h" do artigo 1º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 1941, de 24/01/72, combinada com o artigo 10 do Decreto nº. 2.243, de 24/04/73 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 112030/73-SEC,

RESOLVE:

Art. 1º - As sociedades civis, associações e fundações constituídas por particulares no Distrito Federal ou que operem dentro de sua jurisdição, com fins educacionais, culturais, científicos, e recreativos e que sirvam desinteressadamente à coletividade poderão ser declaradas de utilidade pública, a pedido ou "ex-officio", mediante Decreto do Governador.

Art. 2º - O pedido será instruído com:

- documento autêntico, que contenha o inteiro teor dos Estatutos registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- ata da última eleição da Diretoria, inclusive prazo de mandato, registrada no Cartório competente;
- cadastro social dos membros da Diretoria;
- declaração do representante legal da entidade de que a mesma, de acordo com o artigo 14 da lei nº. 5.172, de 25/10/66:

1º - não distribui qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado.

2º - aplica integralmente no país os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

3º - mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

e) comprovante de que esteve em efetivo e contínuo funcionamento,

nos três anos imediatamente anteriores com a exata observância dos estatutos;

- comprovante de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
- comprovante do Registro da entidade na Seção de Registro da Divisão de Inspeção do Ensino.

Art. 3º - O cadastro social deverá conter os dados referentes a: identificação pessoal, profissão, residência, número de Carteira de Identidade, número do Cartão de Identificação do Contribuinte (C.I.C.).

Art. 4º - Além das estabelecidas pelo artigo 2º, alíneas "a", "b", "c", "e" e "f", são exigências para registro na Divisão de Inspeção do Ensino:

- autorização de funcionamento ou reconhecimento pela SEC, quando a entidade for educacional ou declaração da Fundação Cultural do Distrito Federal, considerando a entidade como cultural, quando a mesma for de caráter cultural, científico, artístico ou recreativo.
- condições satisfatórias de funcionamento.

Art. 5º - Compete à Seção de Reconhecimento e Inspeção da Divisão de Inspeção do Ensino, fazer pesquisas necessárias para prova de que a entidade funciona regularmente no Distrito Federal, com observância dos estatutos, bem como a sincindância pertinente ao cadastro social dos membros da Diretoria.

Art. 6º - As associações, sociedades civis e fundações criadas pelos Poderes Públicos, deverão instruir seu pedido com:

- lei outorgativa de constituição da entidade.
- decreto que a instituiu ou que aprovou seus estatutos;
- documento autêntico, que contenha o inteiro teor de seus estatutos registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, quando

necessário o seu registro;

d) Certidão do registro na Seção de Registro da Divisão de Inspeção do Ensino.

Art. 7º - A s fundações farão prova de regular funcionamento mediante documento passado pelo Ministério Público da Justiça do Distrito Federal.

Art. 8º - Os pedidos de declaração de utilidade pública serão dirigidos ao Governador do Distrito Federal, através desta Secretaria.

Art. 9º - Havendo alguma dúvida, seja quanto aos documentos apresentados pela parte, seja quanto aos elementos coligidos pela Divisão de Inspeção do Ensino, esta notificará a entidade, postulante para, no prazo de trinta dias, sanar o processo, sob pena de arquivamento.

Art. 10 - O pedido só poderá ser renovado, se for indeferido, após um ano da data da publicação do despacho denegatório.

Art. 11 - A declaração de utilidade pública será cassada:

- a) se a entidade deixar de informar sobre a execução do seu orçamento anual;
- se retribuir, por qualquer forma, os membros da diretoria, conceder lucros,

- se retribuir, por qualquer forma, os membros da diretoria, conceder lucros, bonificações ou vantagens pecuniárias a dirigentes, mantenedores ou associados;
- se deixar de efetuar a revalidação do registro da entidade na Seção de Registro da Divisão de Inspeção do Ensino.

Parágrafo Único - A cassação far-se-á em processo instaurado "ex-officio" ou em atendimento a representação documentada oferecida por qualquer pessoa, e dela caberá pedido de reconsideração até 120 (cento e vinte) dias

da data da publicação do ato cassatório.

Art. 12 - A revalidação do registro da entidade deverá ser efetuada anualmente até 30 de junho, mediante solicitação da mesma, desde que continue atendendo ao disposto nesta Portaria.

Art. 13 - Cabe à Seção Financeira, da Divisão de Apoio da SEC, pronunciarse sobre a execução do orçamento anual da entidade, a fim de que seja cumprido o disposto no artigo anterior.

Art. 14 - Os pedidos de declaração de utilidade pública terão a tramitação e os prazos máximos seguintes:

- Protocolo Geral II, para atuação - 05 dias;
 - DIE - 55 dias, assim distribuídos: SRI - 35 dias; SR - 10 dias; Chefe da DIE - 10 dias;
 - Gabinete do Secretário - 30 dias.
- Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.
- Art. 16 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 08/SEC, de 09/3/73 e demais dis-

posições em contrário. Distrito Federal, 25 de junho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
-Substituto -

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1.941, de 24/01/72, e o item I do artigo 10. do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo no. 070422-73-GDF,

RESOLVE:

Autorizar MARIA IONE VEIGARIOS, Socióloga, nível SSI-02-02, matrícula no. 8233, do Quadro Permanente do Pessoal do Distrito Federal, a viajar para São Paulo, a serviço desta Secretaria, no período de 09 a 11/07/73.
Distrito Federal, 12 de julho de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
-Substituto -

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71 - C. D., e tendo em vista o que consta do processo nº 15229/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, AFONSO CARLOS DIAS ROGRIGUES, Assis-

tente de Administração, contratado da FEDF, do Emprego em comissão, símbolo EC-08, de assessor Auxiliar, da Divisão de Ensino Supletivo, do Departamento de Ensino Complementar, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 1973;

Distrito Federal, 10 de julho de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
-Substituto -

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Art. 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C. D., e tendo em vista o que consta do processo no. 14223/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARCÉLIA FERNANDES DA SILVA, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10. de abril de 1973.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 146778/73-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA INES ONODERA: Professora do Ensino Médio, Classe A, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Vice-Diretor do Ginásio Noturno do Setor Leste - 1, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional Substituto-

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 15040/73-FEDF,

RESOLVE:

Designar LUCIA DA CONCEIÇÃO GUARACIABA CALVOSO, Coordenadora Técnica do Departamento de Ensino de 1º Grau, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Centro de Coordenação Técnica, símbolo EC-06, da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional - Substituto-

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 09510/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 05 a 28 de fevereiro de 1973, RITA DE CASSI PEREIRA DOS SANTOS, Professora do Ensino Médio, Classe C, contratada da FEDF, em virtude de sua participação no VI INSTITUTO BRASILEIRO DE LINGÜÍSTICA, realizado em Florianópolis - SC.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional - Substituto-

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal,

no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 14289/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSE RIBAMAR OLIVEIRA MADEIRA, Professor do Ensino Médio, Classe C, contratado da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Assistente do Ginásio da Asa Norte, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional - Substituto-

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 14289/73-FEDF,

RESOLVE:

Designar VANIA NOGUEIRA, Professora do Ensino Médio, Classe B, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Assistente do Ginásio da Asa Norte, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional - Substituto-

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12262/73-FEDF,

RESOLVE:

Designar GERALDO SOARES DA COSTA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 8299, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assistente do Colégio do Gama, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional Substituto.

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12262/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALDO DE ALMEIDA SANTOS, Professor do Ensino Médio, Classe A, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assistente do Colégio do Gama, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional Substituto

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 15153/73-FEDF,

RESOLVE:

Designar ENEY RODRIGUES DE CARVALHO, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do

Setor de Alimentação Escolar, símbolo EC-10, da Seção de Assistência Escolar, da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 15153/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar IRACEMA VASQUES DE MENEZES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7128, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituta eventual do Chefe, do Setor de Alimentação Escolar, símbolo EC-10, da Seção de Assistência Escolar, da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 15278/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CARLOS ALBERTO DE MELO CRUZ, Auxiliar de Administração, contratado pela FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Chefe de Setor de Audiovisual do Ginásio da Asa Norte, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 15042/73-FEDF,

RESOLVE:

Designar CLÉSIA PIRES NOGUEIRA DE SOUSA, Professora do Ensino Elementar, Classe A, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretora do Centro 2 de Ensino de 1º Grau do Guará, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional Substituto

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 14953/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar DALETH BATISTA PINTO, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional Substituto

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 15002/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA LUISA MONTESUMA DA SILVA, Auxiliar de Administração, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de substituta eventual da Secretária do Diretor Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 18/06/73.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional Substituto

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 14871/73-FEDF,

RESOLVE:

Designar FANY APARECIDA COSTA, Professora do Ensino Elementar, Classe A, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretora do Centro 2 de Ensino de 1º Grau do Gama, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional Substituto

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 13963/73-FEDF,

RESOLVE:

Designar LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7660, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro 2 de Ensino de 1º Grau do Guará, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional Substituto

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 13963/7-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7660, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional Substituto

INSTRUÇÃO DE 03 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 15002/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA LUISA MONTESUMA DA SILVA, Auxiliar de Administração, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de substituta eventual da Secretária do Diretor Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 18/06/73.

Distrito Federal, 03 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional Substituto

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 15278/73-FEDF,

RESOLVE:

Designar ROBERTO JOVANE, Praticante de Administração, contratado da FEDF, para exercer o Emprego em comissão, símbolo EC-13, de Chefe de Setor de Audiovisual do Ginásio da Asa Norte, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional - Substituto-

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 15152/73-FEDF,

RESOLVE:

Designar a Professora NADIR MARIA DO SOCORRO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenador de Orientação Educacional e Vocacional, da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional - Substituto-

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 15079/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar VANDA MARQUES DE ALMEIDA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7251, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional - Substituto-

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1973

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 15079/73-FEDF,

RESOLVE:

Designar VANDA MARQUES DE ALMEIDA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7251, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em comissão, símbolo EC-08, de Coordenador Técnico, do Centro de Coordenação Técnica, da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional - Substituto-

- A BOA CONSERVAÇÃO

DOS BENS PÚBLICOS TRAZ

BENEFÍCIOS PARA VOCÊ

UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 005/73-SSS, DE 1 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 1.913, de 30 de dezembro de

1971, revigorado pelo Decreto no. 2.156, de 29 de dezembro de 1972.

RESOLVE:

1 - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, à Divisão do Pessoal e a do Material, da Secretaria da Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no

trimestre por esses órgãos.
 II - Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.
 Brasília, 16 de julho de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
 Secretário de Serviços Sociais

cício na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.
Jeannette W. Rodrigues da Cunha
 Matrícula 994
 Agente Social, nível -10

Cora Nunes Viana e Silva
 Matrícula 1.031
 Atendente, nível 09

Antônio Araujo Santana
 Matrícula 344
 Trabalhador, nível 01
 Brasília, 16 de julho de 1973
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
 Chefe da Seção do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1973

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL da Divisão de Administração da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "A" do Decreto "N" n° 428, de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:

Excluir da ORDEM DE SERVIÇO SP-SSS, de 05 de abril de 1973, que mandou os servidores abaixo relacionados, ter exercício na Seção de Documentação e Comunicação da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Irene de Oliveira Barbosa
 Matrícula 13.562
 Telefonista, nível 07

Efigênia Moraes
 Matrícula 13.568
 Telefonista, nível 07
 Brasília, 16 de julho de 1973
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
 Chefe da Seção do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1973

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "A" do Decreto "N" n° 428, de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:

Excluir da ORDEM DE SERVIÇO SP-SSS, de 05 de abril de 1973, que mandou os servidores abaixo relacionados, ter exercício no Departamento de Desenvolvimento Social, desta Secretaria.

Terezinha de Jesus Farias dos Santos
 Matrícula 919
 Assistente Social, nível 22-C

Kleber Figueredo Sena
 Matrícula 975
 Oficial de Administração, nível 12-A
 Brasília, 16 de julho de 1973
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
 Chefe da Seção do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1973

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art.

27, alínea "A" do Decreto "N" n° 428, de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:

remover **JOÃO NUNES**, Escriturário, nível 08-A, matrícula n° 753, do Quadro provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Seção de Pessoal para Seção de Material e Transporte da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.
 Brasília, 16 de julho de 1973
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
 Chefe da Seção do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1973

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "A" do Decreto "N" n° 428, de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:

Excluir da Ordem de Serviço SP-SSS, de 20 de março de 1973, a servidora **MARIA DA GLÓRIA FERREIRA TAMMER**, professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7594, do QPPDF, que mandou-a ter exercício no Departamento de Habitação Social, desta Secretaria.

Brasília, 16 de julho de 1973
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
 Chefe da Seção do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1973

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "A" do Decreto "N" n° 428, de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:

Excluir da Ordem de Serviço SP-DAG-SSS, de 05 de abril de 1973, o servidor **CARLOS BENJUINO CESAR**, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula 14.182, do QPPDF, que mandou-o ter exercício na Seção de Material e Transporte - da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Brasília, 16 de julho de 1973
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
 Chefe da Seção do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1973

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea "A" do Decreto "N" n° 428, de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:

remover **LUZIA LUCIA DE FREITAS ABDALA**, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula 969, do QPPDF, do Departamento de Desenvolvimento Social para a Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Brasília, 16 de julho de 1973
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
 Chefe da Seção do Pessoal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 009/73-SSS DE 16 DE JULHO DE 1973

Unidade Orçamentária		Secretaria de Serviços Sociais	
Órgão Movimentador do Crédito		Divisão do Pessoal - S E A	
Atividade	Elemento	VALOR	VALOR
SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais			
	3.0.0.0		
	3.1.0.0		
	3.1.1.0		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$ 540.000,00	
	3.2.0.0		
	3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	Cr\$ 31.000,00	
TOTAL		Cr\$ 571.000,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 009/73-SSS, DE 16 DE JULHO DE 1973

Unidade Orçamentária		Secretaria de Serviços Sociais	
Órgão Movimentador do Crédito		Seção de Material - SEA	
Atividade	Elemento	VALOR	VALOR
SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais			
	3.0.0.0		
	3.1.0.0		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 12.000,00	
	4.0.0.0		
	4.1.0.0		
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 29.986,50	
	4.1.4.0 - Material Permanente	Cr\$ 14.000,00	
TOTAL		Cr\$ 55.986,50	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 009/73-SSS, de 16 DE JULHO DE 1973

Unidade Orçamentária		Secretaria de Serviços Sociais	
Órgão Movimentador do Crédito		Seção Financeira	
Atividade	Elemento	VALOR	VALOR
SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais			
	3.0.0.0		
	3.1.0.0		
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	Cr\$ 55.000,00	
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr\$ 1.488,96	
SSS/2.022 - Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal			
	3.0.0.0		
	3.2.0.0		
	3.2.1.0		
	3.2.1.5 - Instituições Privadas Diversas	Cr\$ 120.000,00	
SSS/2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal			
	3.0.0.0		
	3.2.0.0		
	3.2.1.0		
	3.2.1.4		
	- 01 - Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 1.967.000,00	
	- 02 - Outras Despesas Correntes	Cr\$ 750.000,00	
TOTAL		Cr\$ 2.817.000,00	

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1°, item VI, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
 Designar **MARIA DE LOURDES CURINGA**, Escriturária, nível 10-B, matrícula n° 38.525, do Quadro de Pessoal do INPS, à disposição do Governo do Distrito Federal, em exercício nesta Secretaria, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Oficial de Gabinete **Rubens Magalhães de Miranda Henriques**, Símbolo FC-10, do Gabinete desta Pasta.

Brasília, 13 de julho de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
 Secretário de Serviços Sociais

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1973

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art.

27, alínea "a" do Decreto "N" n° 428, de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:

Excluir da ORDEM DE SERVIÇO SP/SSS, de 05 de abril de 1973, que mandou os servidores abaixo relacionados, ter exer-

331a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 48/73
Altera o Orçamento Interno por Programas (OIP) da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o Exercício, Financeiro de 1973.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentares e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-2055/72,

RESOLVE:

- 1 - Alterar o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o fim de suplementá-lo no valor global de Cr\$ 1.537.000,00 (Hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil cruzeiro), nas seguintes dotações orçamentárias dos Programas Internos abaixo discriminados:
PROGRAMA: 00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E SUPERIOR
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo.....198.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....100.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....6.500,00
PROGRAMA: 10 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITÁRIO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....1.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....48.000,00
PROGRAMA: 20 - BEM ESTAR DO MENOR
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo.....37.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....5.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....18.500,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.....802.000,00
PROGRAMA: 30 - EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E ASSISTÊNCIA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo.....12.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....12.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....24.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.....273.000,00
2 - A suplementação de que trata o art. anterior será financiada nos termos do item III, do § 1o., do Art. 43, da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, com os seguintes recursos disponíveis:
a) Crédito Suplementar à Secretaria de Serviços sociais do Distrito Federal, em favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no valor Cr\$ 1.500,00 (Hum milhão, quinhentos mil cruzeiros), aberto pelo Decreto no. 2259, de 23 de maio de 1973, publicado no Distrito Federal de 25.05.73.
b) Anulações parciais, no valor de Cr\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil cruzeiros), em dotações orçamentárias do seguinte Programa Interno:
PROGRAMA: 10 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITÁRIO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....2.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.....35.000,00
3 - Os valores de que trata a presente Resolução, integram os Programas, Projetos e Atividades do Orçamento Interno por Programas, na forma dos quadros nos. 01, 02, e 03, constantes do Processo FSSDF-2055/72.
4 - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, observado o que dispõe o Art. 2o. do Decreto

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO

Ordem de Serviço no. 03/73-DE-FSSDF, DE 11 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 28, alínea "h" do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Instituir, com vistas a racionalizar o abastecimento das unidades técnicas e administrativas da Fundação, o sistema de distribuição de material de consumo e permanente, mediante a apresentação de requisições, de acordo com o calendário e especificações de sub-elementos a seguir:
I - Requisições Trimestrais:
a) Material de Consumo - Sub-elementos:
3.1.2.10 - Vestuário, Calçados, Tecidos e Acessórios.
3.1.2.17 - Material Escolar e Didáticos.
3.1.2.17 - Material para Desportos.
3.1.2.19 - Material Fotocinematográficos.
3.1.2.20 - Material para Fotocópias e Impressão pelo Sistema Off-Sett.
3.1.2.22 - Material para Gravação e Produção de Som.
3.1.2.24 - Material de Combate a Incêndio.
b) Material Permanente:
- Todos os Sub-elementos.
II - Requisições Bimestrais:
a) Material de Consumo - Sub-elementos:
3.1.2.01 - Impressos
3.1.2.02 - Artigos de Papelaria para Escritório.
3.1.2.11 - Material Elétrico e de iluminação.
3.1.2.12 - Artigos de cama e Mesa.
3.1.2.25 - Utensílios de Copa e Cozinha.
3.1.2.25 - Material para Obras e Ferragens.
3.1.2.26 - Madeiras e Artigos de Serraria.
3.1.2.27 - Artigos para Pintura.
3.1.2.28 - Ferramentas e Utensílios Diversos.
III - Requisições Mensais:
a) Material de Consumo - Sub-elementos:
3.1.2.03 - Produtos para limpeza e higiene.
3.1.2.18 - Gêneros Alimentícios.
3.1.2.99 - Materiais Diversos.
IV - Requisições Semanais:
a) Material de Consumo - Sub-elementos:
3.1.2.04 - Combustíveis e Lubrificantes.
3.1.2.18 - Gêneros Alimentícios (somente para café em pó).
2. As Requisições correspondentes aos Sub-elementos do Elemento Material de Consumo, abaixo especificados, poderão ser atendidas sem período fixado:
a) Material de Consumo - Sub-elementos:
3.1.2.05 - Peças e Acessórios para Máquinas e Aparelhos.

2.176, de 29 de dezembro de 1972, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 10 de julho de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
DOM JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA
BAPTISTA
GILDA KORFF DIEGUEZ
MAGARIDA ANDRADE DE FIGUEIREDO
ELZA MOTTA NARDELLI
ANTONIO FROTA SOARES
JOSÉ MARIA VALDETARO
VIANA

- 3.1.2.06 - Peças e Acessórios para Veículos.
3.1.2.07 - Material para Capotaria e Revestimentos de Veículos.
3.1.2.08 - Produtos Químicos e Farmacêuticos.
3.1.2.09 - Artigos de Uso Clínico, cirúrgico e Odontológicos.
3.1.2.14 - Materiais para Plantações e Criação de Animais. Artigos de Coudelaria e Acessórios.
3.1.2.15 - Material de Emplacamentos e Acessórios.
3. As Requisições deverão ser apresentadas nas seguintes datas:
a) Requisições Trimestrais: na primeira semana dos meses de: - Janeiro, Abril, Julho e Outubro.
b) Requisições Bimestrais: na segunda semana dos meses de: - Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro.
c) Requisições mensais: na terceira semana de cada mês do ano.
d) Requisições semanais: na segunda-feira de cada semana.
4. As Requisições obedecerão ao modelo fornecido pela DMP e a sua apresentação será feita diretamente ao Almoarifado Central, e a entrega dos materiais, quando existentes em estoque, será feita dentro de três dias úteis seguintes ao da entrega das requisições.
5. Os casos que não se enquadrarem no esquema citado, serão apresentados ao Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, que decidirá do seu atendimento dentro das possibilidades.
6. Os materiais que forem de uso específico de uma Unidade, deverão ser nela estocados, desde que tenha condições para tal, cabendo-lhe a responsabilidade pela fixação dos estoques máximo e mínimo e pelo pedido de aquisição, para reposição do estoque mínimo diretamente ao órgão de material, com o tempo suficiente para que se proceda à nova aquisição.
7. O Almoarifado não receberá requisições a partir do dia 27 até o último dia útil de cada mês, permanecendo em expediente interno, para preparação do balancete mensal.
8. A presente Ordem de Serviço integra o Manual de Normas, parte administrativa, sob o código 01.16 e entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 11 de julho de 1973
JOSÉ LUCENA DANTAS
DIRETOR EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-0817/73,

RESOLVE:
aplicar, ao servidor FRANCISCO ASSIS DE LIMA, Motorista, Matrícula 349, a pena de suspensão por 5 dias, a contar da data de ciência do servidor, tendo em vista o que consta do processo supra citado.
Brasília, 03 de julho de 1973
JOSÉ LUCENA DANTAS
DIRETOR EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 04/73-DE-FSSDF, DE 13 DE JULHO DE 1973.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-0834/73,

RESOLVE:

designar o Bacharel CARLOS DANILLO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA, Assessor Jurídico, Bacharel IDEMILSON DE SOUSA, Chefe do Setor de Assistência Judiciária e o Engenheiro EDENVAL VAZ, Assessor de Engenharia, para sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Sindicância destinada a apurar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, possíveis responsabilidades com referência ao processo supra citado.
Brasília, 13 de julho de 1973.
JOSÉ LUCENA DANTAS
DIRETOR EXECUTIVO

- 1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67º e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: MADEIREIRA TAVARES LTDA., multa de Cr\$ 75,60 (Setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), pelo prazo de 08 (oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-0589/73, constante do processo nº 0299/73.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 01 de junho de 1973
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DF
JOSÉ LUCIMAR DANTAS
Diretor Executivo

- 1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67º e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: MADEIREIRA TAVARES LTDA., multa de Cr\$ 26,96 (Vinte e seis cruzeiros e noventa e seis centavos), pelo prazo de 08 (oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-0590/73, constante do processo nº 0299/73.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 01 de junho de 1973
JOSE LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

- 1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67º e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: TECIDOS ESTRADA LTDA., multa de Cr\$ 200,88 (duzentos cruzeiros e oitenta e oito centavos), pelo prazo de 08 (oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-0652/73, constante do processo nº 0223/73.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração

- 1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67º e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: MADEIREIRA TAVARES LTDA., multa de Cr\$ 26,96 (Vinte e seis cruzeiros e noventa e seis centavos), pelo prazo de 08 (oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-0590/73, constante do processo nº 0299/73.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração

para as devidas providências.
Brasília-DF, 08 de junho de 1973
JOSE LUCENA DANTAS
Diretor Executivo:

- 1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67º e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: COREMACO-COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAT. DE CNSTRUÇÃO LTDA., multa de Cr\$ 113,10 (Cento e treze cruzeiros e dez centavos), pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-0451/73, constante do processo nº 0233/73.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 11 de junho de 1973
JOSE LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

- 1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67º e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: COREMACO - COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA., multa de Cr\$ 20,80 (vinte cruzeiros e oitenta centavos) pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-0452/73, constante do processo nº 0233/73.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 11 de junho de 1973
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
JOSÉ LUCENA DANTAS
DIRETOR EXECUTIVO

- 1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67º e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: COREMACO - COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA., multa de 16,64 (dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos), pelo prazo de 16 (dezesseis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-0591/73, constante do processo nº 0299/73.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 11 de junho de 1973
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
JOSÉ LUCENA DANTAS
DIRETOR EXECUTIVO

- 1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67º e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: ELÉTRICA BRASILIA LTDA., multa de Cr\$ 31,58 (trinta e um cruzeiros e sessenta e oito centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-0439/73, constante do processo nº 0233/73.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 11 de junho de 1973.
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
JOSÉ LUCENA DANTAS
DIRETOR EXECUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLVE:

Designar, a partir de 09 do corrente, de acordo com o art. 73, § 2o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1.967, JOSÉ ROBERTO ESPÍRITO SANTO, Auxiliar

Instrutivo, símbolo TC-8, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da 4a. Seção do Serviço de Fiscalização Financeira, símbolo TC-4, do mesmo Quadro de Pessoal, durante o impedimento do titular, Neomésio Ferraz de Azeve-

do, por motivo de férias, no período de 09 de julho de a 07 de agosto do corrente ano.

Brasília - DF., em 18 de julho de 1973.
HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA No. 55, DE 19 DE JULHO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo no. 670/73 STC,

PORTARIA No. 54, DE 18 DE JULHO DE 1973
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1o., do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo no. 809/73-STC,

RESOLVE:

Retificar as Portarias nos. 45 e 46, de 22 de junho de 1973, publicadas no Distrito Federal" de 26 do mesmo mês e ano, a primeira que designou para exercer em substituição, e a segunda que nomeou o Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8, ROBERTO BRAZ IANNINI para o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-8, a fim de declarar que o símbolo do referido cargo em comissão é TC-7 e não conforme constou.
Brasília - DF., em 19 de julho de 1973.
HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA No. 56, DE 23 DE JULHO DE 1973.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos nas séries de classes de Bibliotecário e Documentarista, homologado em 12 de julho do corrente ano, e de conformidade com a decisão do Tribunal em sua 1.232a. Sessão Ordinária, de 10 do corrente, conforme consta do Processo no. 752/72 STC,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, de fevereiro de 1967, MARIA JOSÉ DA LUZ VAZ MARQUES OLIVEIRA classificada em 1º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Bibliotecário, símbolo TC-4 criado pelo Decreto-lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968.
Brasília - DF., em 23 de julho de 1973
HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA No. 57, DE 23 DE JULHO DE 1973.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos nas séries de classes de Bibliotecário e Documentarista, homologado em 12 de julho do corrente ano, e de conformidade com a decisão do Tribunal em sua 1.232a. Sessão Ordinária, de 10 do corrente, confor-

me consta do Processo no. 752/72 STC,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concursos, para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, de acordo com o art. 12, item II, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, LUCY NATÁLIA KANYO, classificada em 2o. lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Bibliotecário, símbolo TC-5, criado pelo Decreto-lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968.
Brasília - DF., em 23 de julho de 1973.
HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente.

PORTARIA No. 58, DE 23 DE JULHO DE 1973.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos nas séries de classe de Bibliotecário e Documentarista, homologado em

12 de julho do corrente ano, e de conformidade com a decisão do Tribunal em sua 1.232a. Sessão Ordinária, de 10 do corrente, conforme consta do Processo no. 752/72 STC,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, de acordo com o art. 12, item II, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, MARLENE ALMEIDA BORGES, classificada em 3o. lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Documentarista, símbolo TC-5, criado pelo Decreto-lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968.
Brasília - DF., em 23 de julho de 1973
HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA No. 59, DE 23 DE JULHO DE 1973
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribui-

ções legais, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em sua 129a. Sessão Especial e 1.234a. Sessão Ordinária, realizadas, respectivamente, a 17 de setembro de 1971 e 17 de julho de 1973, conforme constante do Processo no. 127/73-STC,

RESOLVE:

READAPTAR, em virtude de habilitação em concurso específico, de acordo com os arts. 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, para cargos efetivos da classe de Oficial Instrutivo, símbolo TC-5, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares:

1) JOACHIM HOROWITZ, ocupante do cargo efetivo de Taquígrafo, símbolo TC-5, do mesmo Quadro de Pessoal, classificado em 1º lugar no referido concurso específico;

2) MARIA IGNACIA FONSECA MALHEIRA, ocupante do cargo efetivo de Taquígrafo, símbolo TC-5, do mesmo Quadro de Pessoal, classificada em 2º lugar no referido concurso específico.

Brasília-DF., em 23 de julho de 1973
HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
PRESIDENTE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RESCISÃO DO COMODATO celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Distrito Federal.

Aos 22 dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três (1973), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "COMODANTE", neste ato representada pelo seu Presidente, Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, devidamente autorizado pela Resolução no. 35/73, do Conselho Deliberativo (Proc. FSSDF - no. 0572/72) e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Distrito Federal, Sociedade Civil, sem fins lucrativos, registrada no Livro A-4, sob no. 403, do Cartório do 2o. Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, desta Capital, doravante denominada simplesmente "COMODATÁRIA", neste ato representada pelo seu Presidente, Doutor MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO, resolveram rescindir o comodato firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a partir desta data, o comodato celebrado entre as partes, em 16 de junho de 1972, referente ao imóvel de propriedade da "COMODANTE", localizado na cidade satélite do Gama, entre quadras 2/8, Setor Sul, construído de madeira, composto de quatro (4) salas e instalação sanitária.

CLÁUSULA SEGUNDA

A "COMODANTE" declara receber o imóvel a que se refere a Cláusula anterior, em perfeitas condições de utilização.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução da presente rescisão. Para firmeza e validade do que

ficou estipulado, lavrou-se este Termo que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presentes.

OTOMAR LOPES CARDOSO
P/"COMODANTE"
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
P/"COMODATÁRIA"
TESTEMUNHAS:
1. - AFRANIO FERNANDES BORGES
2. - REGINA MARIA SANTANA

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO celebrado em 18.01.72, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para execução do serviço social médico nas unidades hospitalares e sanitárias do Distrito Federal.

Aos 2 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três, o Senhor Secretário de Serviços Sociais, Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO, na qualidade de Presidente nato da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo FSSDF - 0942/10 e autorização expressa na Resolução no. 39/73 do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social, e o Dr. ALVARO DE PINHO SIMÕES, na qualidade de Secretário de Saúde e Presidente nato da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolveram firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentro de noventa (90) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, a Fundação Hospitalar assumirá a responsabilidade do Serviço Social Médico nas suas Unidades Hospitalares e Sanitárias.

CLÁUSULA SEGUNDA

As obrigações especificadas para a Fundação do Serviço Social no convênio original celebrado em 18.01.72, em sua Cláusula Terceira, itens 1 a 4, ficam alteradas pelo presente Termo Aditivo, passando a Fundação do Serviço Social a assumir as seguintes obrigações:
1. - Prestação da Assistência Social complementar a que se refere a Cláusula Segunda, letra "C" item 2, do Convênio original.
2. - Assistência técnica necessária ao Serviço Social Médico, quando solicitada.
3. - Manutenção dos seus compromissos atuais com o Serviço-Social-Médico na área de Tisiologia.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Fundação Hospitalar, além das obrigações previstas na Cláusula Quarta e seu Parágrafo Único, do Convênio original celebrado em 18.01.72, assumirá também os encargos de contratação de assistentes sociais e de pessoal técnico e auxiliar para a prestação do Serviço Social Médico-Hospitalar, de acordo com as suas próprias normas administrativas.

CLÁUSULA QUARTA

A concessão dos auxílios financeiros como parte da Assistência Social Complementar a que se refere a Cláusula Segunda, item 1, deste Termo Aditivo, será feita mediante a transferência, à Fundação Hospitalar, da contribuição correspondente, em parcelas trimestrais, a partir do término do prazo se refere a Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - os recursos da contribuição financeira a que se refere esta Cláusula serão aplicados na concessão de auxílios a pacientes atendidos no Serviço Social Médico, para passagens, alojamento e alimentação fora do Hospital e atendimento de outras necessidades básicas de ordem pessoal ou familiar.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Fundação Hospitalar apresentará à Fundação do Serviço Social, trimestralmente, a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas referentes à Cláusula Quarta, deste Termo Aditivo, correrão por conta do Programa 30 - Educação para Saúde e Assistência, Atividade 32, do Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social, no valor de até Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) no corrente exercício e de até Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) no exercício de 1974.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam sem efeito, por força das alterações decorrentes do presente Termo Aditivo, as seguintes Cláusulas do Convênio original Sétima, Nona, Décima e seus § 1o. e 2o..

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam mantidas as demais Cláusulas do Convênio anterior não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro do Distrito Federal

para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado lavrou-se este Termo que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presentes.

OTOMAR LOPES CARDOSO
P/"FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL"
ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
P/"FUNDAÇÃO HOSPITALAR"
TESTEMUNHAS:
1. - HEIDA FARANI VIEIRA
2. - MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AGUIAR ALMEIDA

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Prefeitura Municipal de Anápolis-Goiás, como finalidade de prestar assistência e orientação social a migrantes

Aos 05 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três (1973), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada por seu Presidente Senhor OTOMAR LOPES CARDOSO, devidamente autorizado pela Resolução nº 41/73, do Conselho Deliberativo (Proc. FSSDF 1990/72) e a Prefeitura Municipal de Anápolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada simplesmente "PREFEITURA", neste ato representada pelo Prefeito Senhor JOSÉ BATISTA JUNIOR, resolveram renovar este convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA FINALIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA

O convênio tem por finalidade a assistência e orientação social a migrantes em Anápolis, através dos serviços de triagem e concessão de alojamento, alimentação, recreação, higiene pessoal, assistência médico-ambulatorial e odontológica de urgência, controle sanitário, assistência social complementar e treinamentos rápidos em oficinas especializadas da comunidade.

II - DOS BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Só poderão ser beneficiadas com os serviços de que trata este convênio as pessoas e famílias migrantes, carentes de recursos, de baixa

renda, recém-chegadas a Anápolis à procura de emprego, ou em trânsito para outras regiões do País e que não disponham de local para alojamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fins deste convênio, entende-se como de baixa renda as pessoas desempregadas ou as famílias cuja renda seja igual ou inferior a um salário mínimo regional.

III - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

CLÁUSULA TERCEIRA

A "PREFEITURA" compete:

1. Destinar, para funcionamento provisório do "Centro de Triagem e Treinamento do Migrante", um imóvel com capacidade para alojar vinte e dois (22) migrantes, em local de fácil acesso, dotado das dependências e instalações necessárias ao seu funcionamento.
2. Administrar o Centro e prestar os serviços especificados na Cláusula Primeira, podendo utilizar-se de voluntários ou dos próprios migrantes, assim como de outras entidades locais.
3. Suplementar, com recursos próprios, as despesas decorrentes da execução dos serviços, quando as mesmas excederem aos recursos previstos neste convênio.
4. Apresentar, mensalmente, à "FUNDAÇÃO", relatórios estatísticos dos serviços prestados ao migrante.

CLÁUSULA QUARTA

A "FUNDAÇÃO" compete:

1. Orientar, supervisionar e fiscalizar a prestação dos serviços objeto deste convênio, através de um Assistente Social designado responsável técnico por sua execução.
 2. Manter até vinte e duas (22) vagas por dias no Centro de Triagem e Treinamento de Migrante, mediante o pagamento da diária de Cr\$ 7,80 (sete cruzeiros e oitenta centavos) por vaga ocupada.
- PARÁGRAFO ÚNICO - A "FUNDAÇÃO" ficará desobrigada de qualquer pagamento, caso as vagas não venham a ser ocupadas.

CLÁUSULA QUINTA

O pagamento das diárias será liberado até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação, pela "PREFEITURA", dos comprovantes do movimento de utilização do Centro de Triagem e Treinamento do Migrante, devidamente atestados pelo Assistente Social responsável.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

CLÁUSULA SEXTA

O Centro funcionará segundo normas estabelecidas pela "FUNDAÇÃO", que farão parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de duração deste convênio será de seis (6) meses, a partir de 1º de julho de 1973, podendo ser reno-

vado por assentimento expresso das partes convenientes.

CLÁUSULA OITAVA

As despesas decorrentes da execução deste convênio, no montante global de até Cr\$ 31.317,00 (trinta e um mil, trezentos e dezessete cruzeiros), correrão à conta do Programa 30 - Educação para Saúde e Assistência, Atividade

34 - Manutenção dos Serviços de Assistência e Orientação do Migrante; Elemento: — 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes, do Orçamento Interno por Programa da Fundação.

CLÁUSULA NONA

A "PREFEITURA" se compromete a mencionar expressamente a colaboração da "FUNDAÇÃO" ou

qualquer divulgação que fizer a despeito do programa de assistência e orientação social ao migrante, objeto deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas emanadas deste convênio. Para firmeza e validade do que ficou estipulado lavrou-se este Termo que

vai assinado pelas partes e testemunhas a tudo presentes.

OTOMAR LOPES CARDOSO
P/"FUNDAÇÃO"
JOSÉ BATISTA JUNIOR
P/"PREFEITURA"

TESTEMUNHAS:
JOÃO ABRAÃO
MARIA DA GLÓRIA. MARTINHO
GOMES DE SOUSA

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA Brasília, 10 de julho de 1973 EDITAL N° 038/73-IV INSP.

O Inspetor Fiscal da IV Inspeção Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público a lavratura do Auto de Infração e Apreensão n° 29875 de 27 de março de 1973, assim caracterizado: Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 1973 na sede da IV Inspeção Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que AUREA GOMES PUMAR inscrição n° 112.994, estabelecido no SO. Com. Q. 2 Lt. 10 GAMA - DF com negócio de bar e restaurante, infringiu o disposto nos artigos 49, 61 e 70 do Decreto-Lei n° 82 de 26 de dezembro de 1966, combinados com o item 2, inciso IV, letras a e b, da Portaria "N" n° 1 de 12 de janeiro de 1967; artigo 1° do Decreto n° 931 de 29 de janeiro de 1969 e item 2 da Instrução 003/DPR de 30 de janeiro de 1969 pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM conforme levantamento fiscal baseado em despesas declaradas, como segue: 1a. quinzena de janeiro de 1967, valor tributável Cr\$ 560,00 ICM = Cr\$ 84,00, 1a. quinzena de setembro de 1967, valor tributável Cr\$ 560,00, ICM = Cr\$ 84,00; 1a. quinzena de setembro de 1968, valor tributável Cr\$ 710,00, ICM = Cr\$ 106,50; 2a. quinzena de setembro de 1968, valor tributável Cr\$ 710,00, ICM = 106,50; 2a. quinzena de dezembro de 1968, valor tributável Cr\$ 710,00, ICM = Cr\$ 106,50. Soma tributável = Cr\$ 3.250,00; ICM = Cr\$ 487,50. Obs.: Sujeito a multa, móra e correção monetária. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, item III, da Lei n° 4.191/62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 10 de julho de 1973. Ass. Nathanael de Sousa Ramos. Agente Fiscal de Tributos.

ZENON LEÓNICIO SILVA
Inspetor Fiscal - G.D.F.

VISTO
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

Brasília, 10 de julho de 1973

EDITAL N° 040/73 - IV INSP.

O Inspetor Fiscal da IV Inspeção Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 29884 de 25 de junho de 1973, assim caracterizado: Aos 25 dias do mês de junho de 1973 na sede da IV Inspeção Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a TEREZA FERREIRA LEITE insc. n° 133.910. estabelecido na Feira do Núcleo Bandeirante - DF, com negócio de alho, batatas e cebola - infringiu o disposto no artigo 16, Item II, letra "a", do Regulamento baixado pelo Decreto n° 1.697 de 27.05.71, pela constatação da seguinte irregularidade: "Não recolheu o ICM líquido de Cr\$ 112,50 referente aos meses de janeiro e março de 1973, arbitrado em Cr\$ 250,00 mensais tributáveis, conforme consta do cadastro e de seu certificado de inscrição. Obs: A importância acima poderá ainda ser acrescida de multa regulamentar e de outras penalidades cabíveis. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, item III, da Lei n° 4.191/62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 10 de julho de 1973 Ass. Nathanael de Sousa Ramos. Agente Fiscal de Tributos.

ZENON LEÓNICIO SILVA
Inspetor Fiscal - G.D.F.

VISTO:

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor-Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A.-SAB

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL N° 2/73

Nos termos do item VIII do artigo 17 dos Estatutos Sociais da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A.-SAB. ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem às 15 horas do dia 30 de julho de 1973, na sede da empresa, situada na EQS. 304/305, Sobreloja do Supermercado n° 03, nesta Capital, para tratar do seguinte assunto.

1. Apreciação das demais prescrições contidas no artigo 24 dos Estatutos Sociais.

Brasília, 23 de julho de 1973

HELANO MAIA DE SOUZA
Superintendente
"SAB"

ELVÍDIO PINTO DE MORAES
Diretor Administrativo e Financeiro
"SAB"

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DA RECEITA SECRETARIA DE FINANÇAS Brasília, 10 de julho de 1973 EDITAL N° 046/73 - IV INSP.

O Inspetor Fiscal da IV Inspeção Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 29907/73, assim caracterizado: Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 1973, na IV Inspeção Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a AUTO ELÉTRICA NACIONAL LTDA. inscrição n° 113.928 estabelecida na Avenida Central n° 1850-N. Band. DF. com negócio de oficina espe. e rol. Mot. Elet. Consertos, Comp. de Vendas de Peças, infringiu o disposto nos artigos 49, 61 e 73 do Decreto-Lei n° 82 de 26.12.66 combinados com: inciso 2, item IV, letras a e b da Portaria N° 1 de 12/01/67; art. 1° do Decreto n° 931, de 19.01.69 e item 2 da Instrução 003/DPR de 30.01.69; artigo 2° do Decreto n° 1294 de 19.02.70. item VI da Instrução N° 2 de 16.02.67 e art. 81 do Decreto n° 1.603 de 08.02.71 e artigo 33 do decreto n° 1967 de 27.05.71, pela constatação das seguintes irregularidades: 1) Não recolheu o ICM líquido de Cr\$ 251,35 referente às quinzenas de agosto e setembro de 1968, março e maio de 1969, no valor tributável de Cr\$ 3.378,20 com crédito fiscal conforme fichas de levantamento em anexo 2) Não recolheu o ICM líquido de Cr\$ 810,18 referente ao exercício de 1970, não emitiu notas de vendas, não lançou no Registro de Saldos de Mercadorias, vendas tributáveis no valor de Cr\$ 5.401,26 sem crédito fiscal, conforme fichas de levantamento em anexo. 3) Não recolheu o ISS líquido de Cr\$ 444,35 imposto lançado no Registro de Operações, referente aos exercícios de 1968 a 1971, no valor tributável de Cr\$ 22.217,55, conforme fichas de levantamento em anexo, com alíquota de 2% 4) Cessadas as atividades comerciais, por cessão ou transferência do estabelecimento comercial, não pediu baixa de inscrição. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias assinado por mim, autuante. Outrossim, fica notificada a infratora de que deverá apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, item III, da Lei n° 4.191/62, sob pena de REVELIA. Ass. José Orides da Silva. Agente Fiscal de Tributos.

Zenon Leônicio Silva
Inspetor Fiscal - G.D.F.

Visto
Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Divisão de Fiscalização
Diretor-Substituto